

LEÃO RAMOS ASCENSÃO

O INTEGRALISMO LUSITANO



WWW.CAUSANACIONAL.NET

VERSÃO DIGITAL DA EDIÇÃO DE 1943 DAS «EDIÇÕES GAMA»

ÍNDICE:

PRIMEIRA PARTE

1. O AMBIENTE DE 1914	4
2. A FUNDAÇÃO DO INTEGRALISMO LUSITANO. OS FUNDADORES	10
3. A REVISTA «NAÇÃO PORTUGUESA»	15
4. A JUNTA CENTRAL DO INTEGRALISMO LUSITANO	21
5. IRRADIAÇÃO DO INTEGRALISMO. AGITAÇÃO POLÍTICA E DOCTRINÁRIA	25
6. O JORNAL «A MONARQUIA»	28
7. A REVOLUÇÃO MONÁRQUICA	31
8. O REAPARECIMENTO DE «A MONARQUIA»	34
9. A SEPARAÇÃO DE DOM MANUEL II	38
10. NOVO REI...	40
11. ...E NOVAS PERSPECTIVAS	42
12. O PACTO DE PARIS	44
13. REAPARECIMENTO DA «NAÇÃO PORTUGUESA». ACÇÃO DE ANTÓNIO SARDINHA	51
14. DISSIDÊNCIAS	57
15. A UNIÃO MONÁRQUICA	59

SEGUNDA PARTE

1. OS PRINCÍPIOS INTEGRALISTAS	63
2. ALGUMAS REFLEXÕES	77
3. «PLUS ULTRA!»	80
4. PARA A GENTE NOVA	85
5. DILATAÇÃO DA FÉ E DO IMPÉRIO	87

APÊNDICES

I. O QUE NÓS QUEREMOS	97
II. O PRIMEIRO MANIFESTO DA JUNTA CENTRAL DO INTEGRALISMO LUSITANO	102
III. PARA ALÉM DO INTEGRALISMO	107
IV. O PACTO DE PARIS	110
V. A ATITUDE DA JUNTA CENTRAL DO INTEGRALISMO LUSITANO PERANTE O PACTO DE PARIS	112
VI. MOÇÃO APROVADA NA REUNIÃO DOS ORGANISMOS INTEGRALISTAS DE 14 DE MAIO DE 1922	114
VII. O REGRESSO DA JUNTA CENTRAL DO INTEGRALISMO LUSITANO À ACTIVIDADE POLÍTICA	115
VIII. A FÓRMULA DE ADESÃO AO INTEGRALISMO	118
IX. NOTA OFICIOSA DA CAUSA MONÁRQUICA SOBRE O MANIFESTO DO GOVERNO DE 30 DE JULHO DE 1930	121
X. DISSOLUÇÃO DO INTEGRALISMO LUSITANO	123

A HIPÓLITO RAPOSO,

*Português sem mancha, mestre e guia
seguríssimo, nobre carácter e grande coração.*

PRIMEIRA PARTE

1 — O AMBIENTE DE 1914

A República Portuguesa, consequência lógica da Monarquia constitucional, foi devida mais à renúncia dos que se diziam monárquicos do que à acção revolucionária dos adeptos do novo regime.

Oitenta anos de constitucionalismo tinham desarticulado a Nação, a qual, desfigurada e corrompida até à medula, estava reduzida a um acampamento de ciganos. Mais coerente do que o liberalismo monárquico, a democracia republicana era a detentora do prestígio intelectual e ao mesmo tempo enchia as multidões de esperanças messiânicas. A reacção contra a corrupção do caciquismo liberal era representada aos olhos de todos pelos republicanos que, através das associações secretas, dominavam largamente em todos os sectores da sociedade. A República era um ideal demolidor que seduzia muitos espíritos. Perdera-se a fé em Deus, a tradição era infamada, o patriotismo, se o havia, era sentimental e jacobino, sem raízes nas inteligências nem fundamentos sólidos que o justificassem. O ideal do «progresso indefinido», abraçado até pelos que se diziam

monárquicos, era um alento poderoso à actividade contra o regime. Não que a república burguesa se considerasse uma aspiração definitiva. Ela não era mais do que um estádio para novas «conquistas do progresso». Julgava-se inelutável a tendência para a realização dos sonhos libertários, isto é, para o sucessivo desaparecimento de todas as coacções externas, de todas as instituições políticas ou sociais, com o Indivíduo-Soberano determinando-se livremente e, pelo acordo das vontades (pois que o homem era naturalmente bom), alcançando na terra, com a abolição das fronteiras políticas, a felicidade e o paraíso que os padres, sustentáculos da sociedade burguesa, diziam só se conseguiu além-túmulo. A mentalidade, fundamentalmente, era a mesma, quer se tratasse de monárquicos, quer de republicanos, socialistas ou anarquistas: o que os distinguia era a pressa ou a lentidão com que se pretendia ver instaurada a república universal. Por isso os últimos se outorgavam a designação de «avançados», que os primeiros lhes reconheciam sem dificuldade. Era a mesma distinção que surgia no hemiciclo parlamentar entre «direitas» e «esquerdas»: estas «acelerador», aquelas «travão», na expressão justa de Hipólito Raposo.

Os monárquicos não queriam a república ou por argumentos pessoais, que pouco interesse tinham para as inteligências, ou porque entendiam que, embora, teoricamente, a República fosse superior à Monarquia (como se ensinava nas cátedras universitárias e houve reis que o pensaram também), o país ainda não estava preparado para ela.

A questão, que dividia monárquicos e republicanos, era só esta. Isto é: os monárquicos estavam de antemão vencidos.

Por isso foi tão fácil a mudança de regime e as adesões, de todas as camadas, foram tão numerosas e pressurosas.

Implantada a República, a reacção, porém, não se fez esperar. Reacção predominantemente sentimental. O que lhe deu forças, inicialmente, foi a feição odientamente maçónica e perseguidora das crenças religiosas do país, que a República desde logo revestiu. Foi a lei do divórcio, foram as chamadas leis da família, foi a expulsão dos membros das congregações religiosas, foi a laicização, foi o rompimento com a Santa Sé, foi, por último, a lei da separação da Igreja e do Estado, precedida, acompanhada e seguida de enxovalhos, agressões, hostilidades de toda a ordem ao clero e aos crentes. O assassínio miserável de dois padres durante a revolução deu logo a esta o seu verdadeiro carácter. O 5 de Outubro fazia-se mais contra a Igreja do que contra a Monarquia.

Obra da maçonaria e, principalmente, da carbonária, a República não podia deixar de ser assim.

Tivesse presidido ao advento do regime um espírito de pacificação religiosa e de respeito pela Igreja — e é de crer que ele conseguiria bem depressa a solidez e a firmeza que lhe faltaram. A instabilidade do regime, para mim, foi devida, inicialmente, à reacção provocada contra ele pelo sentimento religioso da Nação, justamente revoltado contra os energúmenos que o afrontavam.

A pouco e pouco, porém, renascia o espírito monárquico. A desilusão dos que ingenuamente ainda acreditaram na República não fez senão ir crescendo com o tempo. A República, afinal, não corrigia os males do liberalismo, nem era um remédio para esses males. Antes pelo contrário, só os agravava e acentuava.

O idealismo republicano de muitos transformava-se em cepticismo, em descrença, em indiferença, ou em justa revolta. Entrou-se, então, na grande penitência, em expiação do pecado colectivo da corrupção moral, do desprezo da tradição, do ódio à

Igreja, do regicídio, da revolta contra o Rei, «símbolo da perpetuidade da Pátria».

Se os cobardes e os egoístas eram contidos pela ameaça da repressão ou atraídos pelos benesses do Poder, outros, com desprezo da própria vida, renunciando a uma existência cómoda e à satisfação de ambições puramente pessoais, puseram-se às ordens de Couceiro e bateram-se como puderam, perante a vergonhosa inércia dos que deviam secundar a sua entrada em Portugal com os levantamentos prometidos.

Hoje, decorridos mais de 30 anos, forçoso é reconhecer que a República tinha de seguir toda a sua trajectória, para que, finalmente, pela dura lição da experiência, não restasse aos portugueses, legitimamente, a menor dúvida sobre a sua nocividade; e que a queda do novo regime, poucos meses ou poucos anos após a sua instauração, produziria inevitavelmente o regresso à situação existente antes do 5 de Outubro, com os mesmos homens, os mesmos vícios, os mesmos caciques, pares do reino e conselheiros, a mesma desgraçada formação mental. Se é de louvar e de agradecer o sacrifício de tantos — dos melhores! — que deram a vida, o sangue, os haveres, o bem-estar à Pátria e ao Rei, saudemo-los como antecipados magníficos, mas reconheçamos que tal sacrifício não é dos que frutificam imediatamente e que, se em resultado dele a Monarquia de 1910 tivesse sido restaurada, bem se pode dizer que ao imediato fora sacrificado o duradouro, o essencial ao accidental, a verdade profunda que instintivamente os congregava na Galiza à aparência dessa verdade.

Seríamos profundamente injustos se esquecêssemos esses combatentes, sobretudo os mortos, — de entre a longa lista de mortos que semeia de cruces sepulcrais o caminho da República Portuguesa.

António Sardinha, mal se tinha convertido à Monarquia, logo sentiu que era aos Mortos que devia a primeira homenagem. Ele próprio o conta numa carta de 30 de Dezembro de 1912 para Luís de Almeida Braga:

«Corri depois o nosso Portugal e lá estive em Chaves rezando com minha mulher sobre a campa rasa dos Mártires. Bendito sangue, que foi uma sementeira de milagre!»

Além dos combatentes de armas na mão, aos quais faltava uma doutrina, e dos jornalistas monárquicos, que viviam na evocação saudosista do regime deposto e se limitavam, no combate à República, a confrontar os homens de um e de outro regime, pouco mais havia.

Era natural, no entanto, que alguns espíritos superiores se preocupassem em justificar intelectualmente a sua animosidade contra a República; e que os republicanos desiludidos, que todavia não perdiam a fé nos destinos da Pátria, se resolvessem a estudar o problema político e procurar a sua solução portuguesa.

A solução portuguesa aprendia-se na história de Portugal e no estudo cuidadoso do condicionalismo da nossa época. A política passava a ter de novo bases concretas, partindo-se da Terra e da Gente para o ideal nacional a propor. Isto, que parece tão simples, lógico e natural, não o parecia assim nesse tempo, dados os preconceitos dominantes, derivados da escola de Rousseau. Segundo esta, a política era uma construção abstracta do espírito e a realidade tinha de vergar às suas concepções apriorísticas. Faziam-se constituições, de encomenda, para os países mais remotos, sem conhecimento nem estudo prévio das condições de meio, da índole dos habitantes, das circunstâncias, enfim, que determinam ou devem determinar o modo de ser político e social de cada povo.

Absurdos tais eram evidentes em toda a parte. Os princípios gerais de filosofia política que os fizessem ressaltar aplicavam-se, portanto, a qualquer país. A mentira liberal e democrática também era evidente para todos os países, sobretudo para as nações europeias, de formação latina e cristã. Nestas condições, não admira que, na ânsia de uma solução salvadora, que desse plena satisfação às exigências da razão e da inteligência, muitos portugueses de boa vontade, definitivamente desiludidos das mentiras políticas que, depois de envenenarem os espíritos, foram impostas a Portugal com os nomes de liberalismo e república, procurassem quem lhes fornecesse os argumentos contra-revolucionários que fossem a confirmação do que a intuição lhes ditava. Havia na França um movimento político, chefiado pela vigorosa inteligência de Maurras, o grande mestre da Contra-Revolução, que naturalmente chamava as atenções.

Assim, a história de Portugal, lida e estudada com carinho, e o conhecimento dos mestres do pensamento político contemporâneo, deram a um pequeno escol os fundamentos para a doutrina a propagar.

Entretanto, ainda em 14 de Novembro de 1913, António Sardinha escrevia para Luís de Almeida Braga, então no exílio:

«Vive-se ainda por cá dos Imortais Princípios...»

2 — A FUNDAÇÃO DO INTEGRALISMO LUSITANO. OS FUNDADORES

Foi, pois, num ambiente intelectual fortemente penetrado dos Imortais Princípios que surgiu o movimento integralista¹.

Os fundadores do Integralismo Lusitano foram, na sua maior parte, antigos companheiros na Universidade de Coimbra, que uma forte camaradagem unira estreitamente. Não que houvesse afinidades políticas entre eles: uns eram monárquicos, outros republicanos ou indiferentes e outros havia que ainda não tinham concluído. O que os ligava eram afinidades literárias e estéticas, era uma comum preocupação cultural, era a superioridade de inteligência que os levava a afastar-se desdenhosamente das truculências demagógicas e das paixões políticas da academia de então.

Já havia, no entanto, em muitos deles a preocupação nacional, que se exprimia no amor às nossas tradições e aos costumes regionais, na devoção pela província, o concelho ou a terra natal, na ternura pelas coisas simples da terra e do povo, no carinho por Portugal, não o Portugal de um partido, mas o Portugal eterno, em

¹ Sobre a fundação do Integralismo Lusitano, os seus antecedentes e as vicissitudes dos seus primeiros anos de acção, encontrei valiosos subsídios nos livros: *Dois Nacionalismos*, de Hipólito Raposo, e *Sob o Pendão Real*, de Luís de Almeida Braga.

que cada um de nós é apenas o traço de união entre o Passado e o Futuro. O preconceito, porém, escravizava a inteligência e não a deixava ver claro. A libertação da inteligência escravizada foi a primeira vitória — vitória sobre si próprios — que eles tiveram de alcançar. Desiludidos da monarquia liberal, cedo caíram também as esperanças que alguns deles depositaram na República. Esses, como dizia João do Amaral, «*tendo assistido à falência da monarquia constitucional e da república, voltam, afinal, os olhos para aquela organização social e política de que, no dizer do Sr. Basílio Teles, em má hora nos afastámos*». O doloroso espanto com que todos viram, certamente, a obra demolidora do novo regime, a demagogia trasbordante, as paixões e os instintos da população em plena liberdade, o desregramento político e administrativo, tudo isso os teria desgostado e encaminhado, numa direcção convergente, para a unidade de doutrina e acção, finalmente conseguida. À sombra da bandeira simbólica do Pelicano, símbolo que veio a ser realidade muito além do que eles podiam supor ou prever, ia começar o bom combate.

Em Maio de 1911, Luís de Almeida Braga seguia para o exílio, a incorporar-se nas hostes de Paiva Couceiro. Outros se exilaram, também, com o mesmo fim. Alguns exilados, entre eles Almeida Braga, Rolão Preto e Domingos de Gusmão Araújo, fundaram na Bélgica, em 1913, uma revista em que, pela primeira vez, aparece a expressão *Integralismo Lusitano*, embora sem um sentido político definido. A reflexão, a meditação e o estudo foram, a pouco e pouco, aproximando uns e outros, — os que tinham ficado e os que estavam ausentes, — contornando as linhas de um pensamento político que se precisava cada vez mais. António Sardinha, que se mantivera republicano, abandona em 1912 as suas ilusões políticas. Em carta de

30 de Dezembro desse ano, para Luís de Almeida Braga, dá-lhe conta da sua conversão. É um documento que, na verdade, como diz Almeida Braga, não se lê de olhos enxutos. A sua beleza moral retrata vivamente o nobre coração do querido e malogrado Mestre. Apesar de ser fácil a sua consulta², não resisto a transcrever aqui uma parte dessa carta, em que António Sardinha, depois de participar ao amigo o seu casamento, lhe diz ter-se convertido ao Catolicismo e à Monarquia:

«Casei-me, Luís, — é verdade! Mas com que tristeza, ao entrar no meu lar, eu reparei que levava as mãos vazias, que os meus vinte e cinco anos não tinham como os vossos a grandeza duma abnegação, a auréola dum sacrifício. E admirei-vos, admirei-te! Vós sois no niilismo moral que nos abafa o fermento sagrado que há-de levedar uma Pátria. De cá vos saúdo, como te saudei no momento supremo em que deixava de ser um ponto, uma pausa, para me tornar o anel duma cadeia infinita.

«Corri depois o nosso Portugal e lá estive em Chaves rezando com minha mulher sobre a campa rasa dos Mártires. Bendito sangue, que foi uma sementeira de milagre!

«Recordas-te, Luís, de um dia me dizeres na tua casa, ao fim da jeropiga e entremeando um cavaco com a senhora Teresa (passei a Valpaços, — a terra dela), que o erro jacobino havia de morrer em mim, por incompatível com a sinceridade que eu lhe consagrava, e que os meus olhos se abririam para as verdades eternas? Pois, meu amigo, meu Irmão, leste fundo na minha alma e com alegria te conto a minha conversão à Monarquia e ao Catolicismo, — as únicas limitações que o homem, sem perda de dignidade e orgulho, pode

² V. Luís de Almeida Braga — *Sob o Pendão Real*, Lisboa, 1942, pág. 415 e segs.

ainda aceitar. E eu abençoo, eu abençoo esta República trágico-cômica que me vacinou a tempo pela lição da experiência, que livrou a minha existência dum desvio fatal. Rapazes, saibam lá que em Portugal a crença monárquica prospera, saibam que, se repudiamos a miséria partidária dos bandos antigos, muito mais repudiamos a oligarquia criminosa que nos escorcha! A Monarquia que venha reinstalar a paz neste pobre país, que se reorganizem os fundamentos sociais por um acto de inteligência e força, senão pulverizar-nos-emos numa vergonhosa derrocada!»

*

* *

Em Setembro de 1913 reuniram-se na Figueira da Foz, Alberto Monsaraz, António Sardinha e Hipólito Raposo, a fim de lançarem as bases de uma revista de filosofia política destinada a expor, defender e propagar o pensamento renovador que os unia, formando um sistema que teria a denominação de *Integralismo Lusitano*.

Um mês antes tinha saído o primeiro número da publicação *Os Meus Cadernos*, em que *Mariotte*, antigo republicano, advogava com ardor as doutrinas da *Action Française*. O Integralismo formou-se fora da influência do movimento chefiado por Maurras e teve de lutar, logo de início, contra os que pretendiam enfeudá-lo às doutrinas maurrasianas. Com base na tradição nacional, era a verdade política portuguesa que lhe interessava. Havia, no entanto, de comum o mesmo sentido contra-revolucionário e por isso foi com satisfação que se viu o aparecimento de *Os Meus Cadernos*. *Mariotte* foi convidado a colaborar na revista integralista que se anunciava e

aceitou o convite. Não chegou, porém, a dar a prometida colaboração, porque as divergências, pelas razões expostas, logo surgiram.

Em Fevereiro de 1914, João do Amaral, também antigo republicano, publicava o primeiro número do vibrante panfleto *Aqui d'El-Rei!...*, onde, pela primeira vez, se sistematizou a doutrina do Integralismo Lusitano.

Ia-se preparando, assim, o caminho para esta vigorosa corrente de ideias, cujo órgão seria a revista *Nação Portuguesa*.

3 — A REVISTA «NAÇÃO PORTUGUESA»

O primeiro número da *Nação Portuguesa*, dirigida por Alberto Monsaraz, saiu no dia 8 de Abril de 1914, data que é bem um marco miliário na história das ideias políticas em Portugal.

Nesse primeiro número, além do artigo de abertura, que é de Hipólito Raposo, e do enunciado da doutrina a defender³, inicia-se a publicação de um ensaio de António Sardinha sobre Teófilo Braga e a Contra-Revolução e do magnífico estudo de Pequito Rebelo — *Pela Dedução à Monarquia*, e publicam-se ainda duas crónicas de Alberto Monsaraz e uma carta a Moreira de Almeida, talentoso jornalista monárquico, subscrita por «Um português tão desiludido do 4 como do 5 de Outubro».

A lista inicial dos colaboradores contém, além dos nomes citados atrás — António Sardinha, *Mariotte*, Hipólito Raposo, João do Amaral, José Pequito Rebelo e Luís de Almeida Braga —, os de Simeão Pinto de Mesquita e Xavier Cordeiro e foi sucessivamente ampliada nos números seguintes.

Pequito Rebelo, que não fazia parte do grupo a que me referi, não foi conduzido à Monarquia pelo estudo da História. É ele que o diz no citado trabalho:

«Caminhando através de ciências e filosofias, eu fui levado ao

³ Veja a sua transcrição no Apêndice I.

ideal da Pátria restituída à tradição e portanto à sua independência e à sua glória. Nesse ideal me encontrei irmanado com esta companhia de moços, trazidos ao mesmo lugar por outro caminho — o estudo histórico da nacionalidade.»

E mais adiante diz:

«Um e outro caminho são paralelos ou antes convergentes, pois vêm entroncar na mesma encruzilhada, que é a vasta e sólida verdade que aqui nos junta, numa estreita unidade de crença política.»

Quanto a Xavier Cordeiro, mais velho que os fundadores da revista, é Hipólito Raposo quem nos elucida sobre a sua inclusão na lista dos colaboradores:

«Pela convivência diária que tinha comigo, Adriano Xavier Cordeiro, facilmente ganhou conhecimento e interesse decisivo pela nossa doutrina. Ele era um contra-revolucionário de instinto e de educação e encontrou nos nossos enunciados a fórmula que o seu espírito procurava. Apenas a possuiu, colocou-se ao nosso lado, desde a primeira hora até à sua morte, em 1919.»

*

* *

A revista *Nação Portuguesa* deu ao sentimento monárquico a doutrina que lhe faltava. Havia um instinto de reacção, principalmente na mocidade universitária, que precisava de uma doutrina para frutificar, para ser eficaz e duradouro, para se orientar com firmeza no caminho da vitória. A doutrinação da revista concretizou os anseios vagos e imprecisos que pairavam no ar. Muitos anos antes, comentando a *«anarquia mansa»* do constitucionalismo, dissera

Oliveira Martins: «*Portugal morre à falta de uma doutrina*». Tantos anos decorridos, confirmadas muitas das previsões pessimistas do autor do *Portugal Contemporâneo*, a doutrina surgia finalmente. Era a verdade política portuguesa que se revelava aos portugueses de boa fé. Com ela a esperança renascia e uma milícia de novos oferecia-se inteiramente à causa da Pátria, renovando o velho espírito da Cavalaria.

António Sardinha, com justa visão, dizia a Luís de Almeida Braga, em carta de 14 de Novembro de 1913:

«Há hoje um grupo constituído, que há-de ser o portador da grande labareda. Ao instinto conservador da maioria dos moços portugueses é preciso dar-se-lhe uma filosofia, um corpo de doutrina que os oriente e encha de dignidade no agressivo da sua ofensiva.»

E em 17 de Março de 1914 dizia ainda:

«A nossa tarefa é ampla, infinita, mas como a nossa mocidade se sente radiosa por se encontrar senhora dum fim, — na posse duma unidade que a engrandece e a devota apaixonadamente ao serviço da Pátria e do Futuro!»

A grande batalha pela Nação começou, verdadeiramente, em 8 de Abril de 1914, e, com várias alternativas, tem sempre continuado e continua ainda... Não se tratava só de combater o adversário da frente — e bem poderoso que ele era! Tinha tudo a seu favor: a força material, o Poder com a atracção irresistível que representava para os ambiciosos, o ambiente ideológico em que se vivia. Era como dizia António Sardinha: «*Vive-se ainda por cá dos Imortais Princípios...*». A democracia, na verdade, parecia definitivamente consolidada e invencível. As últimas resistências que se lhe opunham (resistências, aliás, já muito débeis) iam caindo, uma a uma. Com a derrota dos Impérios Centrais em 1918, a democracia viu-se triunfante e omni-

potente e tripudiou à vontade, para desgraça e ruína dos povos que não souberam desembaraçar-se dela a tempo. Em nome da democracia se fez a guerra de 1914, embora os que a defendiam se batessem ao mesmo tempo pela autocracia do czar de todas as Rússias e pelo direito dos pequenos povos a... organizar quadrilhas de salteadores e assassinos contra as autoridades dos países vizinhos.

De qualquer maneira, os espíritos não compreendiam que se defendesse um ideal anti-democrático, que se repudiasse a herança dos corifeus da Revolução Francesa e que a própria terminologia adoptada por eles fosse repelida. Assim, quaisquer afirmações feitas pelo Integralismo Lusitano, mesmo as que hoje parecem axiomáticas, eram motivo de escândalo, indignação, cólera, desdém, troça, conforme os temperamentos dos que as ouviam, e em qualquer hipótese só provocavam incompreensão e equívoco. As inteligências, ainda as mais cultivadas, as mais subtis, as mais sólidas, mesmo as dos que mais longe pareciam da democracia, não estavam preparadas para a doutrinação integralista, tal como sucede a estômagos doentes que não suportam alimentos fortes. Era uma perfeita deliquescência mental.

Só os rapazes, que ainda não tinham a inteligência deformada pelo preconceito, podiam sentir primeiro e depois compreender a nova doutrina, para a amarem e servirem. E foi neles, efectivamente, que a doutrinação integralista encontrou eco.

Agravava o equívoco a persistência teimosa das ruínas do regime deposto, que tolhiam e embaraçavam os movimentos dos verdadeiros adversários da República.

Se as afirmações integralistas produziam escândalo e cólera nos arraiais republicanos, o espanto e a indignação — em qualquer caso a incompreensão — não eram menores nos círculos saudosistas

do constitucionalismo. Os velhos monárquicos pensaram primeiro em aproveitar em benefício da restauração da *Carta* um movimento com tanta alma e ardor. Moreira de Almeida, em *O Dia*, sempre que surgia a oportunidade, referia-se ao talento e à dedicação dos chefes do Integralismo, talento e dedicação a aproveitar na Monarquia restaurada. Assim, ao comentar o aparecimento da revista *Nação Portuguesa*, escrevia:

«...esperamos que toda essa plêiade dos novos, que vêm trazer à ideia monárquica a seiva vivificante do seu talento e do seu esforço, ocupe na ordem de coisas que todos desejamos organizar em Portugal, enquanto é tempo — as situações em que melhor possa aproveitar-se a sua competência e exaltar-se-lhe a sua abnegação.»

Um ano depois dizia ainda:

«...anima-nos a esperança de que, restaurada a Monarquia, lado a lado trabalharemos todos pela Pátria e por Ela.»

Outros havia que concretizavam melhor esta... colaboração. Restaurada a Monarquia, aos integralistas caberia uma representação nutrida na extrema-direita parlamentar...

Era uma incompreensão total e irremediável, como se se falassem línguas diferentes e sem quaisquer afinidades.

Os argumentos de *O Dia*, na hora do aparecimento da *Nação Portuguesa*, foram fundamentalmente os que os monárquicos constitucionais empregaram sempre perante o Integralismo.

Já vimos a suave blandícia do oferecimento de posições parlamentares.

O outro argumento era:

«Não é este o momento que julgamos oportuno para polémicas doutrinárias entre monárquicos, que são todos igualmente bem intencionados, na defesa, com tanto sacrifício, da causa santa da

pátria, em horas incertas e de tão iminentes riscos. Entendemos que, acima de tudo, se impõe uma rigorosa unidade de acção no combate contra o inimigo comum...»

A isto poderia responder-se: 1.º) que aos integralistas, não interessava a restauração da Monarquia constitucional; 2.º) que não havia nada de comum entre eles e os liberais; 3.º) que a unidade de acção contra a República não era possível sem unidade doutrinária; 4.º) que os integralistas punham em causa a própria essência da doutrina e não pormenores secundários dela.

Havia, finalmente, o argumento da cobardia, da abdicação, da subserviência ao estrangeiro, quando seria tão belo que nós tivéssemos aberto o caminho:

«Dizer o que queremos não temos dúvida. Monarquia tradicionalista, sim, mas parlamentar, porque não nos julgamos em circunstâncias tão desafogadas que possa começar por cá uma experiência que as mais poderosas nações se não resolveram ainda a tentar.»

Isto mostra como era intransponível o fosso que separava os integralistas dos outros monárquicos. Já o dizia Hipólito Raposo:

«Divide-os o pensamento, desune-os o intuito, separa-os a consciência do que foi e do que deve ser a futura Monarquia, para que ela possa um dia identificar-se inteiramente com a Nação organizada.»

O equívoco perdurou longamente. Só podemos entender que ele foi desfeito quando, em 1932, se juntaram no Mindelo constitucionalistas e mações, monárquicos e republicanos, aos vivos à Liberdade e à República, em comovida exaltação dos seus comuns antepassados que ali tinham desembarcado um século antes, para pôr o país a saque.

4 — A JUNTA CENTRAL DO INTEGRALISMO LUSITANO

Com a revista *Nação Portuguesa* criou-se o movimento denominado «Integralismo Lusitano». A organização, porém, só apareceu em 1916. Em Abril desse ano publicava-se o primeiro manifesto subscrito pela Junta Central do Integralismo Lusitano⁴. Em Novembro, finalmente, formulavam-se as bases da organização, num *Estatuto*, em cuja base VIII se lia:

«O Integralismo Lusitano, diverso, por natureza e fins, de todos os partidos monárquicos que possam existir, abstém-se de toda a cooperação prática ou de manifestações de solidariedade política com pessoas ou colectividades que não sejam integralistas, salvo os casos de interesse nacional, devidamente apreciados pela Junta Central, ou de obediência a indicações de El-Rei.»

A Junta Central era constituída por Xavier Cordeiro, António Sardinha, Hipólito Raposo, João do Amaral, Pequito Rebelo, Alberto Monsaraz e Luís de Almeida Braga. Fez também parte da Junta Central, nos seus primeiros tempos, o actual director da Faculdade de Direito de Lisboa, Dr. Rui Enes Ulrich. À excepção de Xavier Cordeiro, que era um pouco mais velho, e de Rui Ulrich que, em Coim-

⁴ Vide Apêndice II.

bra, fora professor de alguns dos fundadores do Integralismo, os restantes membros da Junta Central, todos eles, tinham menos de 30 anos.

*

* *

O Integralismo Lusitano foi sobretudo um movimento de novos e conquistou, sucessiva e progressivamente, a melhor parte da juventude das escolas. A Junta Central era constituída por um verdadeiro escol cujo prestígio moral e intelectual se radicou muito cedo. O ardor das suas convicções, o seu entusiasmo irresistível e até a sua mocidade empolgaram as novas gerações que abraçaram fervorosamente as ideias integralistas. Era nelas principalmente que se iam recrutando novos adeptos, ao mesmo tempo que se formavam vontades e inteligências, que faziam de cada novo integralista um apóstolo. Era a revista, era a conferência, era a discussão pública, era a agitação permanente, nos cafés, nas ruas e nas salas, com um desprezo total pelas grandes personalidades convencionais e vazias, pelos preconceitos, pelas autoridades policiais, pelas conveniências sociais, numa atitude irritante e escandalosa de permanente irreverência que, se afastava os timoratos e os sensíveis, também por outro lado atraía, entusiasmava, arrebatava os melhores, os mais decididos, os mais corajosos. Numa sociedade abúlica e anemiada, que vivia no terror da «formiga branca», da carbonária, das forças regulares e irregulares de que a República dispunha para a repressão e o assassinio dos seus adversários, quando se sofria, segundo o testemunho de António Sardinha, «uma hipertrofia pasmosa de medo», foi qualquer coisa de belo o aparecimento desse grupo de rapazes que tudo arras-

tavam no seu entusiasmo. Quem podia resistir ao verbo ardente de António Sardinha, à solidez da argumentação de Pequito Rebelo, à sua profunda originalidade e ao espírito de altura que o animava, sempre como que enlevado numa contemplação mística, à firmeza, à rectidão e ao bom senso de Hipólito Raposo, esteta da língua, modelo de coerência e de honradez política e grande talento de sistematizador e definidor da doutrina?

Confirmavam-se na acção destes rapazes — que só em conjunto se compreende, pois, com dotes diversos, admiravelmente se completavam uns aos outros — as palavras de Maurício Barrès que António Sardinha tanto gostava de citar:

«Que é o entusiasmo se o pensamento o não coordena? Que é o pensamento se o entusiasmo o não anima?»

O Integralismo foi obra, principalmente, dos três nomes que acabei de citar. Refiro-me, sobretudo, ao movimento de ideias, mas podia dizer o mesmo quanto ao movimento de acção política. Ainda aqui os seus principais dirigentes, os que lhe imprimiram, até ao fim, uma direcção firme e coerente, os grandes responsáveis pelas graves atitudes que a Junta Central, em certos momentos, se viu forçada a tomar, foram esses três: António Sardinha, Pequito Rebelo e Hipólito Raposo.

Em todo o caso, o que convém reter é que é um abuso inqualificável atribuir o movimento integralista e a sua doutrina a um só, quando se trata, de facto, de uma obra colectiva, de um trabalho de equipa, solidário e perfeito. O conhecimento de cada um dos chefes e fundadores do Integralismo mostra que um só não seria capaz de o fazer — e, ainda menos, de o manter —, que o Integralismo foi devido à solidariedade e camaradagem que sempre os uniu, que sem a persistência e a firme linha de coerência de um, o

entusiasmo arrebatador ou a calma e a elevação dos outros, sem as intervenções, mais ou menos importantes, dos restantes membros da Junta Central, o Integralismo teria sido um fogacho efémero, cuja lição hoje estaria esquecida ou mais pervertida do que, por desgraça, já o tem sido.

5 — IRRADIAÇÃO DO INTEGRALISMO. AGITAÇÃO POLÍTICA E DOCTRINÁRIA

Movimento de novos, cheio de mocidade e ardor. A doutrinação prosseguia com as características indicadas, sempre num elevado grau de combatividade.

De entre as suas manifestações, justo é destacar a série de conferências proferidas na Liga Naval (depois reunidas em volume sob o título *A Questão Ibérica*), quando, em 1915, a ameaça espanhola à nossa independência revestia aspectos da maior gravidade. Nessas conferências, interrompidas violentamente pelos revolucionários triunfantes em 14 de Maio, focaram-se magistralmente as razões da nossa autonomia política, da independência da Pátria identificada com a Monarquia, da dualidade peninsular, enfim, justificada super-abundantemente pela lição da História e ainda imposta por diferenças étnicas e geográficas, tudo convergindo para demonstrar que Portugal constituía uma individualidade nacional característica, definida e inconfundível. Os assuntos tratados e os respectivos conferentes foram os seguintes:

O Território e a Raça, por António Sardinha;

A Língua e a Arte, por Hipólito Raposo;

Música e Instrumentos, por Luís de Freitas Branco;

Aspectos Económicos, por José Pequito Rebelo;

Colonizações Ibéricas, por Rui Enes Ulrich;
Direito e Instituições, por Adriano Xavier Cordeiro;
Aspectos Político-Militares, por Vasco de Carvalho;
Lição dos Factos, por Luís de Almeida Braga.

Para o conhecimento da doutrina integralista, do seu ideário patriótico e da acção exercida pelo Integralismo Lusitano, é indispensável a leitura desta obra notabilíssima, que selou definitivamente a aliança estreita do referido movimento com o interesse nacional, que ele consubstanciava no seu patriotismo militante, na sua doutrinação de todas as horas e no valor dos seus dirigentes.

As razões de crer afervoravam-se mais, com o prestígio crescente do movimento. Anos depois, referindo-se ao Integralismo, cuja acção acompanhava com profunda simpatia, Afonso Lopes Vieira (a cuja apuradíssima sensibilidade não podia ser estranho esse movimento, que ele considerava «o mais consciente dos núcleos do pensamento contemporâneo») dizia: «*Os moços portugueses ou são nacionalistas, e estão com o nosso espírito, ou passeiam e dançam, e não são nada*»⁵.

É claro que os progressos do Integralismo não se faziam sem a hostilidade dos adversários. Os jornais republicanos da época enchiam os integralistas de insultos soezes. Furtando-se à discussão da

⁵ Não foi um aplauso isolado. Muitos dos melhores espíritos da nossa terra distinguiram o Integralismo Lusitano com a sua simpatia. Cite-se entre os primeiros no valor das suas palavras e na ordem cronológica o grande Ramalho Ortigão. Logo no alvorecer do movimento integralista, em Setembro de 1914, na sua admirável *Carta de um velho a um novo*, dirigida a João do Amaral, escreveu o crítico de *As Farpas*: «*A orientação mental da mocidade contemporânea comparada à orientação dos rapazes do meu tempo estabelece entre as nossas respectivas cerebrações uma diferença de nível que desloca o eixo do respeito na sociedade em que vivemos obrigando a elite dos velhos a inclinar-se rendidamente à elite aos novos.*»

doutrina, as suas armas só podiam ser essas e outras de igual categoria. Não se tratava apenas de arremetidas demagógicas. Em Janeiro de 1917, por exemplo, Leonardo Coimbra, então considerado o filósofo oficial do regime, chamava num discurso a atenção do governo para o «perigo do Integralismo». À livre discussão doutrinária, que parecia estar na base das instituições, preferia-se, como se vê mesmo da parte dos intelectuais, a repressão policial das ideias adversas.

Nesse mesmo ano, em 5 de Dezembro, uma revolução triunfante punha no poder o velho republicano Dr. Sidónio Pais. Escorraçada a demagogia e perante algumas tímidas reformas tendentes a conciliar a República com a essência da alma nacional, Sidónio Pais viu-se hostilizado não só pelo partido vencido em 5 de Dezembro mas também por quase todos os outros partidos republicanos.

Foi bastante sensível a influência integralista na situação criada. Os princípios do Integralismo Lusitano inspiraram vários textos legais e até, em parte, a lei constitucional que vinha substituir a Constituição de 1911. Chefes do Integralismo e outras figuras em destaque do movimento ou que tinham com ele bastantes afinidades foram postos à frente das secretarias de Estado e de altos lugares da administração pública ou, como deputados e senadores, puderam, da tribuna parlamentar, não só contribuir para a elaboração das leis e a marcha da administração conforme o espírito que os animava, mas também ser ouvidos mais longe e por um auditório mais numeroso.

Vê-se, pois, que o Integralismo colaborou, efectivamente, na situação sidonista; mas colaborou *de fora*, sem se deixar absorver nem se subalternizar, e antes mantendo sempre a sua independência de acção, de crítica e de doutrina. Por consequência, se os integralistas deram a uma situação republicana a colaboração patriótica que lhes era solicitada, nunca se confundiram com ela.

6 — O JORNAL «A MONARQUIA»

Era já um movimento completo: tinha doutrinadores e homens de acção, escritores e artistas, economistas e juristas, políticos e militares; nenhum domínio do pensamento e da acção nacional lhe era estranho.

À revista *Nação Portuguesa* sucedeu um órgão diário na imprensa, intitulado *a Monarquia*, cujo primeiro número apareceu em 12 de Fevereiro de 1917.

A combatividade do movimento e a hostilidade de que ele era alvo não podiam senão recrudescer com o aparecimento do jornal, cuja eficácia era evidente apesar da censura prévia à imprensa⁶.

Jornal de artigos de fundo lhe chamaram, depreciativamente.

É possível que, no aspecto da técnica jornalística, *a Monarquia* não fosse um jornal perfeito. O seu intuito era doutrinador, continuando e difundindo numa esfera mais ampla a acção iniciada pela revista *Nação Portuguesa*. Assim, o jornal poderia ter muitas vezes demasiados e longos artigos. Combativo, não descia por isso ao aspecto reles de grande parte da imprensa política de então. Ali não eram ho-

⁶ A censura, criada quando Portugal interveio na guerra, logo passou a ser um instrumento de governo, mesmo em assuntos estranhos ao grande conflito internacional. Chegou, inclusivamente, em contradição com a liberdade que se apregoava, a impedir de circular um folheto de mera propaganda doutrinária como a *Cartilha Monárquica*.

mens que se combatiam, — eram princípios. Crítica violenta aos actos dos políticos, à administração republicana, fazia-se, sem dúvida, mas com uma elevação que contrastava em absoluto com o que habitualmente se via. Por isso muitos dos artigos publicados no órgão integralista são peças doutrinárias e trechos de prosa que ainda hoje se lêem com proveito e agrado. Alguns dos mais belos ensaios de António Sardinha, hoje reunidos em volume, ali foram publicados pela primeira vez. Da obra de Luís de Almeida Braga — *Sob o Pendão Real*, o mesmo se pode dizer quanto a muitos dos seus capítulos.

Jornal de artigos de fundo? Isso apenas queria dizer que era um jornal que devia ser lido — até porque o merecia — com mais cuidado e atenção do que os que se prestam normalmente à leitura dos jornais.

O certo é que a *Nação Portuguesa* apenas atingia uma camada restrita e pouco numerosa e que a difusão da doutrina integralista se deveu principalmente ao jornal, cuja acção em breve era secundada (e nalguns casos foi antecedida) por vários periódicos da província.

Jornal de combate, mas de perfeita correcção de processos e sabendo fazer justiça aos adversários, defrontou também com a incompreensão de muitos, que não achavam explicação para essa forma de lutar.

Assim, em 11 de Dezembro de 1917, expulsos do poder os democráticos pela revolução de Sidónio Pais, a *Monarquia*, nobremente, prestava homenagem a valentia de Agatão Lança, que durante a luta combatera ao lado das forças governamentais, e protestava contra a humilhação infligida aos marinheiros (que também se tinham batido em defesa do governo) de os fazer desfilar desarmados durante a parada comemorativa da vitória.

Conta Hipólito Raposo que um republicano *camachista* lhe perguntara, ao ter conhecimento do que se escrevera na *Monarquia*, se este jornal ficava sendo órgão do partido democrático.

A resposta condigna não se fez esperar: «*que o jornal a Monarquia não se considerava mais digno de ser órgão do partido democrático do que do partido dele (do tal republicano) ou dele próprio, porque era contra todos os partidos, como expressão livre da consciência e das convicções de quem o redigia*».

Como este, houve muitos episódios semelhantes, demonstrativos da altura moral e intelectual do periódico integralista.

7 — A REVOLUÇÃO MONÁRQUICA

O sidonismo não sobreviveu ao assassínio de Sidónio Pais. Em Janeiro de 1919, a Monarquia era restaurada no Porto, e com ela a Carta Constitucional de triste memória. Porque não pareceu oportuno o momento para a restauração monárquica, a Junta Central do Integralismo Lusitano enviara ao norte dois delegados seus — António Sardinha e Luís de Almeida Braga — que tinham por missão conseguir que o movimento fosse adiado. Era tarde, porém. Aos delegados integralistas, perante o facto consumado, só restava pôr-se ao serviço da Monarquia restaurada, como fizeram.

Pela mesma razão, era natural que Lisboa secundasse o movimento monárquico triunfante no norte do país. Os chefes da Causa Monárquica, porém, numa inércia absurda e suicida, não se decidiam. Enquanto os republicanos, energeticamente, organizavam a resistência, aqueles, seguros da maior parte da guarnição da capital, nada faziam, embora tudo fosse tão fácil.

Quando resolveram tomar uma atitude, mais empurrados do que por vontade própria, levaram as tropas para Monsanto, mas ainda sem intenção restauracionista. O objectivo era unicamente o de se defenderem dos ataques dos republicanos, visto que os quartéis não ofereciam condições de defesa suficientes. Estavam de antemão condenados à derrota, — o desfecho era fatal. Foi preciso que

soassem os primeiros tiros dos republicanos para que, cedendo à pressão indignada dos que para ali tinham ido oferecer o sangue e a vida pela Monarquia, consentissem em que se hasteasse a bandeira azul e branca. Após dois dias de combate, em que houve actos numerosos de heroísmo individual e total ausência de comando, os monárquicos eram derrotados, a bandeira azul e branca arreada e feita em pedaços.

Fazia-se a prova trágica da incapacidade dos velhos chefes monárquicos. Tanto sacrifício em vão, vidas perdidas inutilmente, a prisão, o exílio, a miséria para milhares de homens conduzidos ao combate sem planos, sem ideias, sem ânimo de vencer!⁷ A Monarquia de 1910 morria ali definitivamente. Ineptos e impotentes, os constitucionais só tinham servido durante nove anos para embaraçar e enervar os melhores anseios de quem aspirava à restauração da Pátria pela Monarquia tradicional. Incapazes de uma obra afirmativa e construtiva, mostraram-se exímios na intriga, na manobra obstrucionista de todas as tentativas sérias que punham o ideal acima das pessoas. Só tinham servido, afinal, para consolidar um regime que a melhor parte da Nação repelia enojada.

Não tendo responsabilidades em tudo isso, os chefes integralistas bateram-se em Monsanto com denodo, sendo justo salientar Pequito Rebelo e Alberto Monsaraz, ambos feridos gravemente. Outros, como Hipólito Raposo, também lá estiveram e cumpriram o seu dever de combatentes até ao fim.

Restaurada a República no norte do país, encheram-se as pri-

⁷ Por isso escreveu António Sardinha: «*Se os mortos que ficaram em Monsanto ordenassem o seu testamento, seria mais para que os vingássemos dos erros que os vitimaram, do que propriamente das balas fratricidas em que a sua carne se varou e desfez.*»

sões; e muitos, para fugirem ao cativoiro, seguiram o caminho do exílio. A depuração republicana foi violentíssima. Expulsaram-se do exército centenas de oficiais. Numerosíssimas foram também as demissões de cargos civis, grande parte das vezes sem processo. Bastava a simples suspeição de monarquismo para que se fosse demitido. Os lugares públicos foram dados como prémio aos revolucionários civis e também a quem alardeava serviços à República, que estivera longe de prestar na hora do perigo. Foi uma invasão de incompetentes e analfabetos que levou a desordem e o caos à administração pública, transformada em instituição de assistência e correspondendo cada vez menos aos seus fins próprios. Viveu-se assim em pleno regime de terror e de bambochata democrática, o que levou, anos depois, o chefe do partido governamental e presidente do ministério, António Maria da Silva, a confessar, alarmado, num momento de sinceridade:

— «*O País tem estado a saque!*»

8 — O REAPARECIMENTO DE «A MONARQUIA»

Vivia-se em ambiente de terror. Os monárquicos estavam proscritos e praticamente era como se tivessem sido postos fora da lei. Os assassínios, as agressões, os assaltos a casas particulares e quaisquer atentados de que fossem alvo ficavam normalmente impunes. Não se permitia a mais leve expressão do pensamento monárquico. Os grupos de desordeiros ditavam a lei, dominavam a rua sem discussão. Quaisquer jornais que não se conformassem com a miséria política dominante eram apreendidos pela polícia, suspensos indefinidamente ou simplesmente arrancados pela população das mãos dos ardinas e incendiados em públicos autos-de-fé nas ruas da capital⁸.

A desordem e a anarquia e o reflexo do estado da Europa no período que se seguiu à assinatura do armistício provocaram a agitação da questão social. Bolchevistas, sindicalistas, anarquistas e outros bandos libertários arregimentavam as massas operárias para a Revolução. As greves sucediam-se umas às outras. Os tumultos repetiam-se com pequenos intervalos e às vezes a repressão violenta deles causava novas vítimas entre as pobres massas iludidas, enquan-

⁸ É de justiça salientar o jornal *A Época*, sob a corajosa direcção do grande jornalista José Fernando de Sousa, que, apesar da sua feição moderada, sofreu neste período uma perseguição sistemática.

to os responsáveis tinham a garantia da impunidade.

Ao rebentar das bombas, ao tiroteio frequente, aos desfiles operários, às greves incessantes, aos atentados pessoais, à Legião Vermelha e a outros reflexos, nos meios operários, do Grupo dos Treze e dos bandos chefiados pelos conhecidos fadistas «Pintor», «Ai-ó-linda», etc., serviam de cenário pavoroso e sinistro os incêndios do Terreiro do Paço, da Sala do Risco e tantos mais, provocados por simples malvadez ou para encobrir latrocínios.

Bem mereciam os republicanos os epítetos justiceiros com que os cobriam: assassinos, incendiários e ladrões.

Portugal estava em liquidação. Os repelões que se sentiam eram como a agonia duma colectividade que se suicidava na lama e na ignomínia. Quem não se refugiasse na História tinha por força que se envergonhar de ser português. Nunca o nome de Portugal desceu tão baixo!

Nesta atmosfera caliginosa não se vislumbrava clarão algum que restituísse a esperança perdida. Repetiam-se, melancolicamente, com mais justificação do que nunca, as terríveis palavras de Eça de Queirós: «*Pátria para sempre passada, memória quase perdida!*»

Só as forças da desordem e da anarquia tinham liberdade para se manifestar. Portugal saía da guerra, apesar de fazer parte do grupo das nações vencedoras, sem que o seu sacrifício tivesse sido compensado. Pelo contrário, na Conferência da Paz foi posta em causa a capacidade do nosso país para possuir colónias e, por consequência, a legitimidade da soberania portuguesa sobre os territórios ultramarinos. Parecia até que se alcançara uma grande vitória pelo facto de se terem mantido portuguesas as colónias que já o eram⁹.

⁹ Da proposta de lei de 30 de Janeiro de 1920, relativa à aprovação do Tratado de Paz, apresentada ao Parlamento pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Melo

Não havia motivos de esperança. Reduzidas à impotência todas as forças capazes de uma reacção salvadora, só restava morrer, — ou conformado com a sorte ou na raiva do desespero.

Em Agosto de 1919, seis meses depois da restauração republicana no Porto, ainda as prisões estavam atulhadas de monárquicos, enquanto milhares deles percorriam os caminhos ásperos do exílio; não havia nenhuma espécie de garantias individuais nem qualquer segurança pessoal; a simples qualidade de monárquico era motivo para uma agressão impune. Foi então que, apesar de tudo isso, reapareceu o jornal *a Monarquia*, órgão do Integralismo Lusitano, sob a direcção firme e corajosa de Hipólito Raposo. Com a maior parte dos seus companheiros presos ou exilados, só e maior do que nunca no seu isolamento, a voz do autor de *Amar e Servir* erguia-se de novo, como se por ele falasse Portugal inteiro — o Portugal eterno, de ontem, de hoje e de amanhã —, acusadora, tremenda, justiceira e inquebrantável. Coisa magnífica! No torpor em que se vivia, quando tudo parecia subvertido pelo terror republicano, quando já não se dava pela existência de monárquicos e os que ainda restassem não se consideravam homens livres, foi belo aquilo. Portugal ressurgia a reivindicar os seus direitos à existência — a uma existência digna —, a fazer o *apelido* dos seus filhos leais para a justa guerra contra os infiéis e traidores que estavam a conduzi-lo à morte. E os bons e leais portugueses, começando, como sempre, pela

Barreto: «*Portugal entrou na guerra, ao lado da Inglaterra, sua aliada de séculos, para ocupar o posto que a sua raça, a sua tradição, a sua honra e o seu destino lhe marcavam, o posto em que, de facto, se encontrava, já, pelo mais nobre impulso de uma solidariedade de ideais, desde o dia em que se cometeu, conscientemente, o maior crime contra a humanidade e a liberdade dos povos; e sai da guerra com os seus domínios coloniais, não só íntegros mas aumentados pela posse de Kionga...*» (Diário das Sessões da Câmara dos Deputados, Sessão de 30 de Março de 1920, pág. 30).

juventude escolar, mas abrangendo desta vez, numa expansão de milagre, todas as camadas sociais, foram acordando àquela voz honrada e cheia de nobreza moral e formando quadrado à volta do pendão do Pelicano.

Louvores são devidos em primeiro lugar a Hipólito Raposo; mas não esqueçamos, depois dele, os seus colaboradores na redacção do jornal, principalmente o intrépido Félix Correia que foi, nessa fase, dos melhores e mais ardentes batalhadores do Integralismo.

Como era de esperar, a fúria dos republicanos fez-se logo sentir. O jornal era constantemente apreendido. Quando a polícia o não fazia, as autoridades irregulares da República, instaladas na Brasileira do Rossio, chamavam o caso a si: arrancavam violentamente aos arduas os exemplares que estes tinham para a venda e com eles acendiam enormes fogueiras rituais em desagravo da República ofendida...

Com uma tranquilidade de ânimo sempre igual, a sua prosa vernácula e grande sentido jornalístico, Hipólito Raposo continuava o combate à República e ao liberalismo monárquico, qual deles mais perigoso, um causa, outro efeito. As perseguições, as ameaças, as bombas, nada o demovia. As perseguições, as ameaças, as bombas, davam-lhe novas forças e eram novos argumentos (que ele empregava implacavelmente) contra o embuste dos princípios democráticos, contra a mentira que nos ia matando lentamente, contra a corrupção e o latrocínio que devastavam o património nacional, como se Portugal fosse um país conquistado por um exército estrangeiro. A República era bem o domínio dos estrangeiros do interior.

9 — A SEPARAÇÃO DE DOM MANUEL II

Não quero apreciar agora os factos que determinaram o rompimento do Integralismo Lusitano com o Senhor Dom Manuel II.

Dois delegados da Junta Central — José Pequito Rebelo e Luís de Almeida Braga — tinham ido a Inglaterra entregar-lhe uma mensagem e procurar justificá-la pessoalmente junto do soberano exilado.

A Junta Central viu que as respostas dadas eram motivo suficiente para se desligar da obediência ao Rei, que se reconhecia monarca constitucional, que entendia que a Monarquia a restaurar devia ser a constitucional e que se recusava a designar o herdeiro do trono. Em 20 de Outubro de 1919 essa mensagem era publicada no jornal *a Monarquia* e a seguir a Junta Central declarava¹⁰:

«Perante as respostas do Senhor Dom Manuel, ouvidas respetosamente, com a mais escrupulosa lealdade reproduzidas e com a maior reflexão apreciadas — o sangue dos mortos e dos feridos, o infortúnio de todos os sacrificados e a nossa honra de portugueses e de monárquicos, impõem-nos o dever de declarar que a partir de hoje nos desligamos de toda a obediência ao Senhor Dom Manuel II

¹⁰ Para esclarecimento completo desta questão leia-se «A questão dinástica — Documentos para a história mandados coligir e publicar pela Junta Central do Integralismo Lusitano» (Lisboa, 1921).

que foi Rei de Portugal e nos afastamos inteiramente das suas direcções políticas.»

Independentemente da crítica deste importante facto político, não posso deixar de reconhecer que a galhardia da atitude integralista, revelada com o reaparecimento do jornal *a Monarquia* e não hesitando em romper com o próprio Rei, teve o melhor efeito na expansão da doutrina e no aumento do número de adeptos. O entusiasmo que o movimento integralista despertava era cada vez maior. Estudantes, operários, antigos combatentes da Monarquia, lavradores, burgueses, intelectuais, todos acudiam a inscrever-se nas suas fileiras.

10 — NOVO REI...

Em 8 de Abril de 1915, o jornal legitimista *A Nação* publicava uma carta de Hipólito Raposo ao Conselheiro José de Alpoim, na qual se justificava a atitude do Integralismo Lusitano ao reconhecer a Realeza do Senhor Dom Manuel II, apesar de entender que Dom Miguel I, na questão dinástica suscitada após a morte de Dom João VI, era o Rei legítimo de Portugal. Da parte dos herdeiros do Imperador do Brasil, Dom Pedro I, e do príncipe alemão Fernando de Saxe Coburgo Gotha, havia uma legitimidade de facto, consagrada pelos longos anos decorridos, não convindo aos interesses do país ressuscitar essa questão, actualizando o que pertencia à história.

Dizia Hipólito Raposo:

«Nós somos monárquicos pela monarquia e não monárquicos por dedicação pessoal ao Rei.

«Afirmado este elementar princípio da superioridade da Instituição sobre aquele que é o seu órgão mais alto, facilmente se compreende que, neste momento, a questão da legitimidade não tenha para nós importância.

«No ponto de vista positivo em que nos colocamos, o nosso rei é aquele que melhor servir a utilidade colectiva, aquele que os interesses da Grei reclamarem para os tutelar.

«É a legitimidade da conveniência política a sobrepor-se aos

direitos do sangue, embora reconhecamos que o embarque em Sines não tenha sido a solução que a justiça e o direito público deveriam ter dado ao conflito dos dois filhos de Dom João VI.»

Comentando o trecho transcrito, *A Nação* tinha estas palavras proféticas:

«Quanto às predilecções pessoais de Mariotte e de Hipólito Raposo, seja-nos lícito ainda acrescentar que não desesperamos que um dia reconheçam que as personalidades valem sobretudo pelos programas, isto é, pelas ideias que representam e também pelas condições de liberdade e de independência que lhes proporcione o meio em que se movem, para darem execução a esses programas.»

O rompimento com o Senhor Dom Manuel II punha de novo a questão. Julgando inconveniente a restauração com o Rei destronado em 1910, só havia para o Integralismo a solução de procurar no outro ramo da Casa de Bragança o pretendente por cuja causa se bateria. Entabularam-se para isso as necessárias negociações e em 1920, pela renúncia do Senhor Dom Miguel II e a do seu primogénito, o Duque de Viseu, o velho Partido Legitimista e o Integralismo Lusitano reconheceram no Príncipe Dom Duarte Nuno de Bragança o legítimo herdeiro do Trono de Portugal¹¹. O Senhor Dom Duarte tinha então 13 anos. Para tutelar os direitos do jovem Príncipe durante a sua menoridade, foi designada a Senhora Infanta Dona Maria Aldegundes de Bragança, filha de El-Rei Dom Miguel I, cuja acção durante as incursões fora notabilíssima.

Assim se fechava o parêntesis aberto pela atitude da Junta Central do Integralismo Lusitano, ao desligar-se da obediência ao Senhor Dom Manuel.

¹¹ No citado volume *A questão dinástica* estão coligidos os documentos respeitantes a este facto.

11 — ...E NOVAS PERSPECTIVAS

Da atitude da Junta Central resultaram numerosos e graves incidentes cuja narração não é para aqui e uma divisão mais profunda do que nunca entre integralistas e constitucionais.

Em consequência dela, porém, a doutrina adquiria mais prestígio e força, pois libertava-se dos embaraços que dentro da causa manuelista sempre tinha encontrado. O movimento integralista era agora dotado de mais coerência e coesão, na doutrina, na acção política, na organização e até na sua justificação histórica. Livre de tudo quanto representasse qualquer compromisso com a usurpação carlista, crescia em amplitude e projecção, definia-se com um rigor cada vez mais preciso, na sua aspiração puramente nacionalista, no seu nacionalismo cristão, no seu sentido filosófico. O Integralismo não era um partido, nem tinha a miragem do poder, para o usufruir em proveito dos seus partidários. Os seus adeptos já sabiam que não podiam contar com ele para a satisfação de ambições pessoais. Era o puro desinteresse, o amor da Pátria, a dedicação abnegada por um ideal de salvação nacional, o espírito de Cruzada, enfim, que animava o Integralismo. Isto explica a sua intransigência honrada, a sua repulsa por todos os contubérnios da sórdida política dos partidos e também a sua elevação espiritual. Ninguém exprimiu melhor o pensamento profundo do Integralismo do que Pequito Rebelo, num

admirável artigo publicado em *a Monarquia*, intitulado *Para além do Integralismo*, que se transcreve em apêndice (III).

O Integralismo não era um partido, nem sequer um simples movimento político: era uma Cruzada.

A astúcia política, porém, cedo lhe barrou o caminho, como vamos ver. Se não evitou a grande revolução das inteligências que o Integralismo veio trazer, nem que a sua doutrina viesse a dominar, total ou parcialmente, os vários sectores da sociedade portuguesa, conseguiu, no entanto, que o movimento integralista, coerente e organizado, fosse detido na sua marcha vitoriosa, o que o impediu de frutificar plenamente. Assim, a doutrina ficou, apesar de tudo, mas sucessivamente deturpada, mutilada, desfigurada, ao sabor da insuficiência mental, da habilidade ou do oportunismo, ao mesmo tempo que os seus fundadores, únicos com craveira mental e moral para a realizar, eram afastados e inutilizados para a acção política.

Foi este o grande crime dos promotores do Pacto de Paris.

12 — O PACTO DE PARIS

A marcha ascendente do Integralismo não se detinha.

Contribuíam para isso, além da entusiástica propaganda e da combatividade de sempre, o descrédito cada vez maior dos partidos republicanos, que a dolorosa lição dos factos não cessava de acentuar.

Escuso de lembrar acontecimentos vergonhosos como a deposição de um governo por um grupo de fadistas chefiado pelo célebre «Ai-ó-Linda», a sucessão meteórica dos ministérios, os numerosos incidentes parlamentares, provocados por intrigas e ambições mesquinhas, os sucessivos escândalos da República, que levaram um político democrático, com conhecimento de causa, a exclamar que o País estava a saque, a fragmentação dos partidos e sobretudo essa terrível bacanal de sangue que foi o 19 de Outubro.

A parte sã da Nação, que a corrupção dominante ainda não tinha contaminado, ansiava cada vez mais vivamente por libertar-se desse pesadelo. Era evidente para todos a necessidade de um governo forte, animado de intenção puramente nacional e fora dos partidos, que pusesse cobro à desordem política e administrativa, fechando o parlamento e afastando os políticos.

Foi deste estado de espírito, a avolumar-se cada vez mais, que resultou o movimento de 28 de Maio. Este triunfou sem dificuldade

por motivo semelhante ao da vitória republicana em 1910; mas há mais razão ainda para se entender que a República parlamentarista caiu de podre em 1926 do que para se fazer a mesma afirmação relativamente à Monarquia de 1910. Esta foi derrubada sem dificuldade pelos revolucionários da Rotunda e o país aceitou passivamente o novo estado de coisas; mas o 28 de Maio pode dizer-se que foi obra da Nação inteira, de norte a sul, unida no mesmo anseio de libertação e de resgate.

Assim, tudo quanto representasse reacção contra os partidos tinha cada vez mais o favor do país. Aproveitaram esse estado de espírito os monárquicos (integralistas e constitucionais) e alguns partidos republicanos que mais se tinham destacado no combate à oligarquia democrática e que já aceitavam, embora timidamente, certos princípios nacionalistas que o Integralismo tinha lançado.

Em 1922, porém, ainda se estava relativamente longe desse resultado.

Aos monárquicos constitucionais parecia não haver outra forma de combate à República além da chamada luta legal. Montaram por isso uma máquina eleitoral, para gáudio dos seus velhos caciques, e as suas actividades restauracionistas limitavam-se a procurar obter uma representação numerosa no Parlamento e a deliciar-se com os triunfos oratórios dos seus deputados.

Outra coisa ainda os preocupava, mais porventura do que a batalha eleitoral e os duelos de retórica parlamentar: era o Integralismo, era a questão dinástica, era a corrente numerosa e aguerrida que defendia os direitos ao trono do Neto de El-Rei D. Miguel I.

Forçoso é reconhecer que «trabalharam» bem. Pelo Pacto de Paris, feito entre os dois ramos da Casa de Bragança, reconhecia-se a Realeza do Senhor Dom Manuel e não era visível que ao menos se

acautelasse a sucessão na pessoa do Senhor Dom Duarte, que era a única defensável. Por outro lado, relegava-se a questão dos princípios para umas hipotéticas Cortes Gerais, cuja constituição se ignorava. O Pacto *determinava* a união monárquica, sem que, no entanto, houvesse uma base doutrinária suficiente a cimentá-la¹².

O Pacto de Paris foi uma obra-prima de maquiavelismo *talassa*. De um lado houve excessiva boa fé; do outro, intenção fraudulenta. É evidente que a Senhora Duquesa de Guimarães não o teria aceitado se não lhe tivessem feito as melhores promessas, constantes, aliás, de um apêndice (que nunca se tornou público) ao próprio Pacto. Assinado este, os *manuelistas* não cumpriram nada daquilo a que se tinham comprometido. Houve ainda várias tentativas para que se respeitassem as promessas feitas. Em 1925, finalmente, verificando a inutilidade dos seus esforços, a Senhora Infanta denunciou esse Pacto, do qual Pequito Rebelo pôde dizer:

«O Pacto de Paris é, na sua essência e apesar da omissão de qualquer referência à Carta Constitucional, a mais completa afirmação de parlamentarismo, porque por ele se coloca o Parlamento acima dos direitos de Deus na questão religiosa, dos direitos do Rei na questão dinástica, dos direitos da Nação na questão constitucional.»

*

* *

A Junta Central do Integralismo Lusitano viu-se perante o facto consumado. Não tendo contribuído para tal convenção, logo reconhe-

¹² Vide, no Apêndice IV, os termos desse Pacto.

ceu que era impossível obedecer-lhe. E então, para que não se dissesse que os integralistas embaraçavam a restauração da Monarquia, a Junta Central resolveu suspender a sua actividade, bem como a publicação do jornal *a Monarquia*¹³.

Foi um profundo golpe político de que o movimento integralista, como tal, nunca mais pôde ressarcir-se. A unidade de acção integralista, já ameaçada com a criação do movimento denominado «Acção Realista Portuguesa» (cujo principal mentor, aliás, nunca fora integralista), desapareceu definitivamente. Quando, anos depois, perante a falta de cumprimento, pelos constitucionais, do que se estipulara, o Pacto de Paris foi denunciado e a Junta Central do Integralismo Lusitano anunciou o seu regresso à actividade política¹⁴, era tarde. O Integralismo, como organização política, não mais se recompôs.

Foi um bem? Foi um mal?

Foi um mal, sem dúvida. Já vimos porquê.

Há que considerar, no entanto, o seguinte:

O Integralismo foi sempre um movimento de *elite* e mais de doutrina do que de acção política. Não vejo que pudesse vir a ser um movimento de massas, — o que, moralmente, só o honra. Os chefes integralistas, aristocratas de pensamento e de uma elegância moral inconfundível, não sabiam lisonjear a multidão nem atraí-la. Podiam ser políticos (e tê-lo-iam sido sempre?), mas não demagogos. Suscitaram, sem dúvida, numerosas dedicações e contam-se actos magníficos de heroísmo e abnegação pelo Integralismo, praticados por gente de todas as condições sociais. Isto não bastava porém.

¹³ A nota oficiosa da Junta Central do Integralismo Lusitano, em que se repudia o Pacto de Paris, também se publica no Apêndice V.

¹⁴ Vide Apêndice VII.

O Integralismo teve uma organização: Juntas Provinciais, Municipais e Escolares, núcleos, e chegou mesmo a organizar-se nos meios operários. Havia deficiências nesta organização, mas é de crer que com o tempo elas desapareceriam e que a disciplina e a coesão do movimento seriam cada vez maiores. Por outro lado, a organização facilitava a propaganda e podia esperar-se que os organismos integralistas, apesar da resistência do egoísmo e dos preconceitos, viessem a abranger o país inteiro e que fosse aumentando, graças à propaganda que se fazia, o número de portugueses doutrinados e convictos da verdade dos princípios do Integralismo Lusitano e da necessidade da sua implantação.

Perante a dura prova do Pacto de Paris, os organismos integralistas mostraram-se à altura do momento. Em 14 de Maio de 1922, a convite das Juntas Provinciais do Douro e da Estremadura, reuniram-se em Lisboa os seus representantes e, numa atmosfera de intensa vibração, aprovaram uma moção¹⁵ em que se exprimia inteira fidelidade e obediência à Junta Central e concordância absoluta com a sua atitude.

Mas o golpe fora profundo em demasia. O certo é que a organização, praticamente, se dissolveu e — pior ainda — os integralistas se dispersaram.

Deve notar-se, contudo, que a grande obra do Integralismo não foi tanto a sua acção política, mas sim a doutrinária, que funcionou como um fermento na sociedade portuguesa, penetrando das ideias tradicionalistas e contra-revolucionárias sucessivas gerações escolares que, delas embebidas, — e quantos talvez mesmo sem o saberem! — as difundiram depois por todos os cantos do país.

¹⁵ Publica-se também em Apêndice (VI).

O que o Integralismo ganhava em acção directa, quando organização política, perdia-o, talvez, noutro aspecto. Não havia tempo para tudo. A luta política de todos os dias absorvia por completo e afastava os dirigentes integralistas das actividades mentais para que estavam preparados e pelas quais tinham especial predilecção. Creio que a sua missão principal era a de condutores da inteligência portuguesa. Descidos à praça pública, essa missão era prejudicada ou, pelo menos, dificultada.

*
* *

Suspensa a actividade política do Integralismo Lusitano, este voltou de novo as suas atenções para os altos problemas do pensamento.

A Junta Central, entretanto, sofrera várias alterações. Já não contava, desde 1919, com Xavier Cordeiro e João do Amaral, o primeiro por ter falecido, o segundo por ter emigrado. Como já disse, o Integralismo foi colocado perante o facto consumado do Pacto de Paris, não tendo intervindo em qualquer dos actos que o precederam e prepararam. Quase se pode dizer que os delegados da Junta Central — Luís de Almeida Braga e Alberto Monsaraz — foram apenas tomar conhecimento do que se pactuara. Convidados a conformar-se com as cláusulas respectivas, só o fizeram a instâncias da Senhora Infanta Dona Aldegundes. A Junta Central, porém, rejeitou o Pacto, o que levou ao afastamento dos seus membros que a ele tinham aderido. Em substituição de Luís de Almeida Braga e Alberto Monsaraz, passaram a fazer parte dela Afonso Lucas e Rolão Preto.

Assim, depois do Pacto de Paris, a Junta Central do Integralismo Lusitano ficou constituída por António Sardinha, Hipólito Raposo, Pequito Rebelo, Rolão Preto e Afonso Lucas. O afastamento de Alberto Monsaraz, e Luís de Almeida Braga cessou com a denúncia do Pacto. Já então faltava António Sardinha, que a morte tinha levado...

13 — REAPARECIMENTO DA «NAÇÃO PORTUGUESA». ACÇÃO DE ANTÓNIO SARDINHA

Em Julho de 1922 reapareceu a revista *Nação Portuguesa*, desta vez sob a direcção de António Sardinha.

No seu primeiro artigo expunha-se nitidamente o pensamento condutor da revista na sua nova fase e apontavam-se os motivos do seu reaparecimento e os males maiores que era preciso combater. Escrevia António Sardinha:

«O que nos mata, principalmente, é, com a falta duma ideia-directriz, a falta dum grupo ou classe social em que se apoie qualquer tentativa séria de «reaportuguesar Portugal» — na definição já agora memorável do poeta Afonso Lopes Vieira. E afinal, porquê?

«Porque não existe em Portugal um mínimo de cultura colectiva, que permita compreender a uma minoria resoluta e capaz que não há restauração nacionalista possível sem a prévia instauração dum princípio salvador. Vive-se assim na mais apagada e mortífera negação do que sejam as virtudes construtoras do Espírito e manda a verdade que se diga que, ao lado do semi-analfabetismo dos partidários do regime instalado no Terreiro do Paço, são réus confessos no mesmo crime ignóbil os que, ao mero funcionamento da máquina

eleitoral, confiam automaticamente a salvação do país pelo regresso puro e simples das clientelas caídas em 1910.»

Depois dizia que o seu fim era promover «*uma restauração da Inteligência*» e definia o *nacionalismo* que preconizava, temperado, «*como regra filosófica*», pelo «*mais rasgado e mais genuíno tradicionalismo*». Em política declarava-se pela *Monarquia*, mas pela *Monarquia-social*, «*regime que, repelindo como absurdo, o sistema actual do Estado, apela para a sindicalização dos interesses e das profissões, como a única garantia eficaz de liberdade, — mas da liberdade orgânica, irmã gémea da competência, da hierarquia e da autoridade*». Condenava depois o «*individualismo económico*», a «*mentira plutocrática*» e a «*mentira revolucionária*» e por último confessava a sua veemente aspiração:

«Um outro encanto nos atrai, — e é o de realizarmos, com Portugal-Reconquistado, uma Cristandade maior e mais bela.»

Dentro desta orientação, a acção exercida, de 1922 a 1925, pelo grande mestre do nacionalismo tradicionalista português e a influência da sua revista nos meios cultos foram consideráveis. Ao fogo da juventude, que não perdera, aliava, com os anos decorridos, uma segurança de doutrina, um dom de persuasão, uma cultura vasta e profundíssima, um alheamento de paixões pessoais, uma irradiação de simpatia, que lhe deram um enorme prestígio intelectual. Dele pôde dizer, à sua morte, em 10 de Janeiro de 1925, o jornal espanhol *Correo de la Mañana*: «*Foi o maior agitador de ideias que houve em Portugal depois de Antero de Quental*». Poeta de finíssima sensibilidade, repassado de espírito cristão e com uma forma tão original, doutrinador político dos maiores, a acção de António Sardinha neste período extraordinário, em que estava a atingir a pujança das suas faculdades, exerceu-se mais intensamente no campo da revisão

histórica (ele foi o precursor de tudo quanto se tem feito nesse campo), nos ensaios de crítica literária e filosófica, no apostolado de uma política de amizade peninsular, sem dúvida desejável, no debate, enfim, dos grandes problemas do pensamento, fora de todas as paixões suscitadas pelas pugnas políticas.

A prosa de António Sardinha é labareda contagiosa. Que poder de irradiação, de atracção, de simpatia! Ouvi-lo, na sua exuberância lhana de meridional, era um encanto para a inteligência. Havia nele, juntamente com a densidade de pensamento e a vasta erudição, ajudada por uma memória prodigiosa, uma faculdade rara para tornar acessíveis os mais difíceis e complicados problemas e despertar interesse por eles. Era com o maior deleite que se lhe ouvia defender uma tese, explanar um ponto de vista, comentar um acontecimento, parecendo muitas vezes que divagava e se perdia do assunto, mas voltando a ele, num encadeamento lógico, para concluir brilhantemente e com a segurança de quem desenvolvera rigorosamente um silogismo.

Ascendendo às altas cumeadas do pensamento e reconhecendo a necessidade de um «labor constante de rectificação mental», ao qual ia dedicar, inteiramente, o resto da vida, Sardinha afastava-se das contingências da política imediata, mas não do seu pensamento político. A revista *Nação Portuguesa*, por ele dirigida, era órgão da Junta Central do Integralismo Lusitano¹⁶ e toda ela era uma revista integralista, no seu pensamento condutor, nos artigos dos seus colaboradores, principalmente, para o caso que nos interessa, nas su-

¹⁶ À morte de António Sardinha, a *Nação Portuguesa* (n.º 3, 3.ª série) publicou uma nota oficiosa da Junta Central do Integralismo Lusitano, pela qual Manuel Múrias era encarregado da direcção literária da mesma revista e se designava Rodrigues Cavalheiro para exercer as funções de secretário.

as crónicas políticas.

Foi por essa altura também que começaram a publicar-se os volumes de ensaios de António Sardinha, por ele coligidos e ordenados. O primeiro foi o *Ao Princípio era o Verbo*, publicado em 1924, que lhe consagrou o nome definitivamente. É dos melhores livros de doutrinação monárquica que em Portugal existem. Foi enorme a sua influência e avultado o número de inteligências que a leitura desse grande livro convenceu da verdade da Monarquia. Evidentemente que nunca os integralistas pensaram (e menos ainda na fase em que já tinham farto cabedal de experiência e desilusões, o que em certa ocasião levou António Sardinha a exclamar: «*Cada vez tenho mais fé no Integralismo e menos confiança nos integralistas!*») que bastava fazer propaganda monárquica, arregimentar portugueses para o combate à República e restaurar a Monarquia, para que o problema nacional ficasse resolvido. Se assim fosse, se eles entendessem que bastava isso, teriam feito tudo para, em colaboração com os constitucionais, restaurar a Monarquia. O problema, porém, como todos os problemas político-sociais, não era tão simples. A Monarquia, assim, era uma superstição, quase tão nefasta como a superstição republicana. Os integralistas queriam restaurar a sociedade portuguesa, reformando primeiro as mentalidades para que as instituições exigidas pelo interesse nacional fossem informadas pelo novo espírito. Isto dizia-o Pequito Rebelo num dos artigos da fórmula de adesão ao Integralismo Lusitano, por ele redigida: «*A queda da República deve ser precedida pelo advento da Monarquia nos espíritos, na vida social e na acção nacional...*»¹⁷.

¹⁷ A fórmula de adesão ao Integralismo Lusitano, que também se transcreve em Apêndice (VIII), foi publicada pela primeira vez num número do jornal *a Monarquia*, que saiu, para registo do título, em 5 de Abril de 1923.

Contra a paixão política que dividia os portugueses irremediavelmente em duas tribos irreconciliáveis, para uma das quais a palavra tabu era Monarquia e para outra República, António Sardinha, vendo que tal atitude era a negação dos direitos do Espírito, uma ofensa à inteligência, não se conteve que não invectivasse, com a sua autoridade de monárquico: «*Monarquia? República? Oh! a balbúrdia ignóbil dos mitos que nada exprimem!*»¹⁸.

Desta maneira ainda, António Sardinha, que no magistral prefácio do *Ao Princípio era o Verbo* definira os limites do nacionalismo português, temperado pelo tradicionalismo e por isso nacionalismo cristão, e tinha-nos posto em guarda, numa visão luminosa do mal que então apenas se vislumbrava, contra o «encanto bárbaro da aspiração nacionalista», colaborava na obra a que todos se dedicavam. «*Tudo menos isto!*» — exclamava Afonso Lucas nas colunas da *Reconquista*, órgão da Cruzada Nun'Álvares, que então, com Martinho Nobre de Melo, teve a sua aura. Todos sentiam a necessidade de se expulsar os partidos. A este respeito era quase unânime a opinião. Se não o era quanto à necessidade da Monarquia, deveriam os integralistas (postos, aliás, por força do Pacto de Paris, à margem das actividades restauracionistas) dificultar ou não colaborar no movimento de salvação nacional que se preparava para evitar a desagregação completa, a verdadeira decomposição para que se estava cami-

¹⁸ Leia-se, no 1.º número da 3.ª série da *Nação Portuguesa*, publicado em 1924, o admirável artigo *Adiante, por sobre os cadáveres!*, onde se encontra esta frase. Melhor se compreenderá, lendo-o todo, o significado e o alcance dela. Aliás o pensamento de António Sardinha era o pensamento integralista. Em 7 de Janeiro de 1922, antes do Pacto de Paris e portanto em plena acção política, o jornal *a Monarquia* publicava um artigo de Pequito Rebelo, intitulado *Para além do Integralismo*, que defendia a mesma doutrina, a qual se impunha, naturalmente, ao espírito de todos os verdadeiros integralistas. Para demonstração do que afirmo, também esse artigo é transcrito no Apêndice III.

nhando, ou, pelo contrário, dar a sua colaboração a esse movimento?

Triunfou, patrioticamente, a tese da colaboração, sem que por isso os integralistas abdicassem um momento das suas convicções monárquicas e antes preparando as condições para que todos os verdadeiros nacionalistas vissem nelas a «ideia-directriz» necessária para que o seu esforço não fosse vão nem desse frutos efémeros. Daqui à intervenção integralista em movimentos como o 18 de Abril e o 28 de Maio e nos acontecimentos que se seguiram à instauração da Ditadura Militar.

14 — DISSIDÊNCIAS

Disse da contribuição da «Acção Realista» para que se rompesse a unidade de acção integralista. Mas não se ficou por aqui. Apesar da experiência do Integralismo Lusitano ter demonstrado que não era possível fazer nada juntamente com os constitucionalistas empedernidos no ódio à tradição, que os aproximava mais dos republicanos que dos integralistas, apesar do fracasso de todas as tentativas feitas pela «Acção Realista» no sentido de demonstrar que a Junta Central do Integralismo Lusitano não tivera razão ao desligar-se da obediência ao Senhor Dom Manuel, um novo agrupamento veio ainda a formar-se, abrindo mais uma cisão na corrente integralista. Sofriam-se os inconvenientes da suspensão da actividade política após o Pacto de Paris. António Sardinha, cujo entusiasmo comunicativo ainda conseguira manter uma certa coesão entre os integralistas mais novos, que sem dificuldade se reconheciam seus discípulos, morrera. Os seus camaradas da Junta Central tinham-se afastado, talvez demasiadamente. Notava-se um grande vácuo — e não menor desorientação. Pesa-me dizê-lo, mas a verdade é que, logo após o 28 de Maio, chegou a pôr-se a questão da adesão em bloco à nova situação. Ainda que não houvesse aqui um intuito de abdicação, e antes se procurasse adoptar novos métodos de acção política, exigidos pelas circunstâncias, por se julgar que seriam mais eficazes

para o fim em vista, o facto é que, praticamente, havia a abdicação total, sem reservas nem condições, e que não seria fácil reconstituir o que por suas próprias mãos tinha sido destruído, se um possível malogro levasse a reconsiderar no erro praticado. As novas gerações integralistas, formadas sob o influxo doutrinário de António Sardinha, estavam ansiosas de acção e entendiam que a pausa se tinha prolongado excessivamente. De tudo isto, apesar de, entretanto, ter sido denunciado o Pacto de Paris, resultou um movimento que se denominou «Liga de Acção Integralista», ao qual aderiram a Acção Realista e alguns elementos até então fiéis ao Integralismo Lusitano. É claro que a «Liga de Acção Integralista», obra de aventura e de habilidade, teve curta duração; ao passo que o Integralismo Lusitano, apesar do golpe sofrido, pôde sobreviver ao movimento que pretendia aniquilá-lo e realizar até ao fim o desígnio que era a razão da sua existência.

15 — A UNIÃO MONÁRQUICA

Deus escreve direito por linhas tortas! Todas as tentativas de unificação monárquica se tinham malgrado por incompatibilidades de doutrina ou por divergências quanto à questão dinástica.

Entretanto, a marcha da situação resultante do movimento de 28 de Maio seguia o seu curso, com várias alternativas. Em 1930, o Governo publicava um manifesto em que se expunha o programa da União Nacional e, pela boca do Dr. Oliveira Salazar, definia um pensamento político nitidamente anti-liberal e anti-democrático, que dava satisfação a muitas reivindicações integralistas.

A Ditadura, que até então estivera indecisa quanto à orientação a seguir e à nova ordem a instaurar, passava a determinar-se por um pensamento concreto que não dava margem a dúvidas.

Que os integralistas se tivessem regozijado com a razão que lhes era dada das cadeiras do Poder, é natural. Muitos foram mesmo além do que seria lícito, pois a satisfação parcial de certos pontos de doutrina ainda não era a resolução definitiva do problema nacional, embora pudesse ser um caminho, conforme o espírito que presidisse às reformas a efectuar.

O que é espantoso é o efeito produzido nos antigos monárquicos constitucionais pela orientação que a Ditadura ia seguir. Foi como se tivessem tido, numa iluminação súbita, a visão da estrada de

Damasco! Só assim se compreende que, tendo sido adversos durante tanto tempo à doutrina anti-democrática, anti-parlamentarista e anti-liberal propugnada pelo Integralismo Lusitano, aparecessem inopinadamente a apoiar sem reservas um documento impregnado do mesmo espírito anti-democrático, anti-parlamentarista e anti-liberal¹⁹.

Hipólito Raposo, numa entrevista publicada no *Diário de Lisboa* de 29 de Agosto de 1930, à pergunta do jornalista sobre a impressão causada no Integralismo Lusitano pela nota dos monárquicos constitucionais, respondeu, com a lógica e a segurança de sempre:

«Constitucionais, no sentido de liberais, não... Essa nota, com a qual só temos que nos regozijar, parece ter sido o epitáfio do liberalismo monárquico. Depois dela, pelo aplauso que ali se dá à doutrina do manifesto do Governo, aliás com inteligente e nobre isenção, parece que em Portugal, finalmente, só existem monárquicos anti-parlamentares e anti-liberais. A doutrina política dos monárquicos portugueses terá ficado sendo a mesma para todos. Pena é que esse acordo de pensamento não se tivesse verificado há mais tempo e que a unificação de princípios viesse a dar-se através ou a pretexto de um documento emanado de um Governo da República.»

A barreira ideológica que separava os monárquicos desaparecia.

*

* *

Restava a questão dinástica.

Em Setembro do mesmo ano, em carta ao seu Lugar-Tenente, o

¹⁹ Publica-se em Apêndice (IX) a nota oficiosa da Causa Monárquica relativa ao assunto.

Senhor Dom Manuel removia os últimos obstáculos à solução dessa questão, declarando peremptoriamente que punha uma única condição para reconhecer o Senhor Dom Duarte como seu sucessor: que o Senhor Dom Duarte, por sua vez, o reconhecesse como Rei de Portugal²⁰.

Muito se tinha avançado desde que, em 1919, estas duas questões se tinham levantado como obstáculos irremovíveis à união monárquica! A Junta Central do Integralismo Lusitano, que vira repelidas as suas pretensões tão lógicas e razoáveis e em consequência disso tomara uma atitude de tanta gravidade, criara entretanto, apesar da calúnia e da intriga em que a enlearam, o estado de espírito que conduzia, finalmente, à solução satisfatória que sempre tinha preconizado.

Em 1932 falecia no exílio o Senhor Dom Manuel II, sem deixar descendentes.

Os elementos da Acção Realista reconheceram imediatamente, sem dificuldade, a Realeza do Senhor Dom Duarte.

Da parte dos monárquicos constitucionais, após algumas hesitações, provocadas pela relutância de tantos em aceitar a única solu-

²⁰ Diz-se nessa carta, que foi publicada nos *Documentos da Aclamação de El-Rei D. Duarte II* (Lisboa, 1933):

«30 de Setembro de 1930

«Meu querido João Coutinho:

«Acerca duma questão de extrema importância, não só para a Causa Monárquica, mas para o País, que agora estudámos durante as nossas conversas — questão de entendimento com o partido Miguelista e a Junta Central do Integralismo — tenho a declarar solenemente que, por Minha parte, só ponho uma condição, mas essa absolutamente indispensável: que D. Duarte Nuno e seus partidários Me reconheçam oficialmente como Rei de Portugal.

«Cria-me sempre

Meu q.^{do} João Coutinho

um seu muito amigo

(a) Manuel R.»

ção que se impunha, também o Senhor Dom Duarte foi reconhecido por fim como sucessor legítimo do Senhor Dom Manuel²¹.

Muitos, que se diziam monárquicos (e agora se via claramente que o não eram), não aceitaram esta solução. Uns aderiram à República, outros afastaram-se da actividade política e outros, finalmente, continuaram a intriga que era para eles a única razão de vida. Mas os tempos tinham mudado. O ambiente para a intriga tornava-se cada vez menos favorável. Reduzidos à impotência, esses monárquicos (?), se ainda existem, não passam de ruínas de si próprios e para aí vão estrebuchando numa agonia sem grandeza.

Feita a união monárquica, a Junta Central do Integralismo Lusitano e o movimento que ela chefiava dissolveram-se²². Estava cumprida a sua missão. A intransigência do Integralismo Lusitano, tão vilipendiada, tão mal interpretada, salvara os princípios e, com eles, a esperança monárquica em Portugal!

²¹ Sobre este assunto veja-se a obra citada — *Documentos da Aclamação de El-Rei D. Duarte II*.

²² *Vide* Apêndice X.

SEGUNDA PARTE

1 — OS PRINCÍPIOS INTEGRALISTAS

O Integralismo Lusitano foi um movimento de combate à República e à Monarquia constitucional e em prol da Monarquia orgânica, tradicionalista e anti-parlamentar.

Na citada carta de 14 de Novembro de 1913, dizia António Sardinha:

«Vive-se ainda por cá dos Imortais Princípios e a Monarquia Constitucional, que caiu por assimilar as ideologias da Revolução e com elas derrancar o país, é imperioso acabá-la de matar, não deve, não pode voltar. Voltará e tem de voltar transfigurada na Monarquia orgânica, tradicional, mantendo o equilíbrio das classes, neutralizando as diversidades regionais numa vasta intenção descentralizadora, envolvendo-se de prestígio pelo respeito do espírito provincial, pela consagração das actividades particularistas.»

Pugnar pela Monarquia orgânica é defender um regime anti-individualista, ao contrário da ideologia revolucionária, que colocou os indivíduos, feitos cidadãos eleitores, em face do Estado, sós e

isolados, sem os enquadrar em qualquer dos grupos que eles naturalmente deveriam constituir, derivados dos laços de sangue e das afinidades de vizinhança ou de profissão: a Família, a Freguesia ou o Município, a corporação ou o grémio profissional.

O individualismo, que informa os regimes políticos saídos da Revolução francesa, desconheceu esses grupos naturais. De tal desconhecimento e até da necessidade de defesa da autoridade pública (pois esta só pela força podia subsistir, desde que tinham desaparecido todos os vínculos morais de dependência e de obediência à autoridade legítima), resultou um sistema centralizador em extremo, o qual, por sua vez, exigiu a montagem de uma máquina burocrática verdadeiramente monstruosa²³.

A centralização e a burocracia (esta, com todos os seus inconvenientes, dando aos Estados liberais e democráticos, com governos naturalmente instáveis, a garantia de um mínimo de continuidade que lhes permita subsistir) caracterizam esses Estados. Daí as palavras de Taine:

«Em nome da soberania do povo temos uma centralização excessiva, a ingerência do Estado na vida privada, a burocracia universal com todas as suas consequências. Centralização e sufrágio universal, que caracterizam a França contemporânea, dão-lhe uma organização imperfeita, ao mesmo tempo apopléctica e anémica.»

Ao passo que, na sociedade tradicional, segundo a fórmula lapi-

²³ Com razão pôde dizer Luís de Almeida Braga: *«O Estado moderno, depois de ter feito tábua rasa das franquias municipais e de ter dividido o território da Nação da maneira mais arbitrária, criando ao mesmo tempo uma legislação em que os direitos do município, da profissão e da família não encontram onde desenvolver-se, enfraqueceu, dissolveu ou entrou as organizações seculares que melhor exprimiam os interesses da colectividade. Portugal é hoje um povo de administrados, posto nas mãos de funcionários irresponsáveis que, por sua vez, estão centralizados também.»*

dar de Gama e Castro, «o Rei governa mas não administra», a autoridade do Estado informado pelos princípios demo-liberais não conhece limitações. Daí à divinização do Estado a distância é mínima. Passa-se na esfera administrativa, com a burocracia, o que na esfera política se passa com os parlamentos. Em qualquer dos casos é o horror das responsabilidades, diagnosticado por Emílio Faguet, porque o governo, confundido com a administração, não se personaliza em ninguém.

Há, sem dúvida, quando o regime funciona quanto possível normalmente, liberdade de manifestação do pensamento. O cidadão, ao menos, pode desabafar... Mas são tais as limitações a essa liberdade, devidas a factores de que a plutocracia se serve à maravilha, que ela, no fim, não passa de um escárnio e apenas funciona a favor de interesses particulares, ainda os mais inconfessáveis, ainda os mais opostos ao interesse nacional, que aliás não há ninguém, não há entidade alguma qualificada para definir.

Não pretendo instaurar agora o processo da democracia e do liberalismo. Esse processo está feito e julgado. A democracia e o liberalismo, pelas ruínas e devastações morais e materiais que espalharam pelo mundo, estão condenados sem apelo nem agravo pelos povos desenganados e pelo interesse nacional ofendido. Se, nalguns casos, as reacções contra um e outro sistema foram excessivas, não lamentemos que eles tenham desaparecido. Essas reacções eram inevitáveis. O liberalismo e a democracia só podiam conduzir a elas que são, afinal, o seu natural efeito. Combater os efeitos e defender as causas é rematada loucura.

O que há a fazer, portanto, é procurar que cessem tais excessos e que os povos entrem num regime de saúde política e de perfeito equilíbrio, garantia de estabilidade, de vigor, de confiança e de dura-

ção. Fazer o contrário é ignorar as virtudes da Monarquia e supor que, dentro dos quadros nacionais, só há dois regimes: o demoliberal ou o do nacionalismo totalitário, quando afinal ambos são manifestações da mesma doença, frutos da árvore maldita da Revolução francesa. Como diz Almeida Braga, «*a transmissão hereditária do poder é o meio único de escapar aos desmandos de César, consequência fatal da República*».

Para evitar a desagregação do corpo social, a Democracia recorre à centralização burocrática, provocando uma coesão artificial, que anemia a Nação e atrofia as energias da Grei.

A Monarquia orgânica e tradicional não precisa de utilizar esse recurso. O poder político não deixa de ser forte pelo facto de se desembaraçar de preocupações administrativas que não são da sua competência. O Estado entra assim na sua função normal de expressão política da Nação. Desta maneira, a autoridade real não se contrapõe às liberdades legítimas, mas liberdades positivas e concretas, porque o Rei é, pelo contrário, o seu protector nato²⁴.

A doutrina integralista baseia-se, por outro lado, na tradição nacional. Quer-se, portanto, a Monarquia orgânica e tradicionalista. Tradicionalista para garantir a «continuidade no desenvolvimento», a

²⁴ Escreve ainda Luís de Almeida Braga: «*O Integralismo pretende estabelecer um regime mais autoritário e ao mesmo tempo mais livre do que o adoptado pela Monarquia constitucional, ingloriamente deposta em 5 de Outubro. Mais autoritário, porque o Rei terá a iniciativa e a força do Governo; o seu poder não será partilhado, saber-se-á sempre de quem emana o acto de autoridade. Entretanto o regime será mais livre, porque esse poder, nem dividido nem aquinhoado, será mais restrito e limitado. Enquanto o Estado parlamentar, incapaz de grandes empreendimentos, se intromete em tudo, sem ter nunca de responder por coisa alguma, o Estado integralista, mais vigoroso na esfera da sua competência imediata, verá a sua autoridade diminuir, até desaparecer para além dos limites que lhe marcam os municípios, as províncias, a organização local e geral das profissões e dos interesses.*»

«permanência na renovação». Tradicionalista para ser verdadeiramente progressiva²⁵.

Quer-se um regime para portugueses e é no estudo da índole e do génio próprio da Grei, é na lição da experiência do Passado e não em ideologias abstractas, é, portanto, com bases firmes que se há-de construir o edifício nacional. A experiência é condição de progresso e de enriquecimento colectivo. A Nação, por outro lado, não é constituída só pelos portugueses de hoje. Repelir a Tradição o mesmo será que negar a obra de constituição da nacionalidade e de engrandecimento territorial e esquecer ingratamente todos os esforços e sacrifícios das gerações que nos antecederam para que Portugal fosse mais próspero, mais forte, mais feliz. Negar ou renegar o Passado nacional equivale a pretender que voltemos ao remoto século XII, ao condado portugalense, dependente da estranha soberania²⁶. O respeito à Tradição é condição de continuidade e evita as aventuras, os passos em falso, os saltos no desconhecido.

Para o Integralismo, a Nação é uma grande família perpetuada no tempo pela comunhão de afectos, de sofrimentos e alegrias, de dores e de esperanças, na comovida lembrança dos Mortos e na ânsia de transmitir aos vindouros, engrandecida, a herança dos Antepassados. A Democracia individualista, desconhecendo a família instituí-

²⁵ Palavras de António Sardinha: «*Portanto, se há «progresso», o «progresso» importa consigo a ideia fundamental de Tradição. O «progresso», como aditivo que é, por via de regra, depende sempre duma transmissão recebida, que só por intermédio da Tradição se torna, realmente, possível. Mesmo quando o «progresso» exerça excepcionalmente uma função subtractiva, não a exerce senão para robustecer a Tradição, depurando-a dos seus elementos atrofiados ou inferiores. Porque a Tradição, como a própria vida, reelabora-se incessantemente.*»

²⁶ Diz Galéot, citado por António Sardinha: «*Sans tradition, chaque génération en serait au même point que la première. Nous en serions toujours à l'âge de pierre.*»

ção social e caminhando progressivamente para o amor livre que animalizaria a humanidade, não pode compreender isto. Tem de compreendê-lo, porém, quem vê na doce disciplina familiar uma condição indispensável de vida material e de elevação espiritual. Desprendido dos laços da família, o homem torna-se como a folha seca desprendida da árvore — que lhe dá a seiva e a vida — e arrastada pelo vento, sem destino, sem norte, até se desfazer em pó.

Porque a Nação é um conjunto de famílias (e não de indivíduos), quer-se que à sua frente esteja também uma família, portadora de todos os anseios que a fizeram palpitar no desfilar dos séculos, memória colectiva da Raça, na qual o laço que une o Passado ao Presente e ao Futuro forme um nó indissolúvel.

Como estamos longe da «poeira atômica de indivíduos», da vil ciganagem, do nomadismo retrógrado a que a Democracia, depois do liberalismo, procurou reduzir-nos! Assim, temos um destino, um ideal, uma missão a cumprir. Compenetrados da solidariedade que a todos nos une, as instituições, que não são produto de geometrismos frios e indiferentes às realidades, mas fruto de realidades concretas, impregnadas de espírito cristão e aquecidas por corações em que palpita o amor de Deus e do próximo, serão mais humanas e mais belas e ajudar-nos-ão a cumprir o nosso destino na Terra, com os olhos postos no Céu.

Os integralistas são tradicionalistas, finalmente, porque são patriotas. Como dizia Fustel de Coulanges, «*o verdadeiro patriotismo não é o amor do solo, é o amor do passado, é o respeito pelas gerações que nos antecederam*»²⁷.

²⁷ Citem-se ainda as seguintes observações de Menendez y Pelayo: «*Onde se não conserva piedosamente a herança do passado, pobre ou rica, grande ou pequena, não esperemos que brote um pensamento original ou uma ideia dominadora. Um*

Monarquia orgânica e tradicionalista. Além disso, anti-parlamentar. É evidente. Só uma necessidade política de momento, para vincar mais a sua feição irredutivelmente anti-parlamentar, levou o Integralismo Lusitano a essa redundância.

O Parlamento é condenado pelo Integralismo pelo vício da sua constituição e origem. O sufrágio universal é a guerra civil, é a desordem dos espíritos, é a demagogia, é o triunfo dos incompetentes. Mesmo sem considerar a sua origem, o Parlamento, assembleia política deliberativa, seria um erro funesto. O governo de muitos não é bom, já o assinalava Homero. Uma assembleia deliberativa, onnipotente e onnisciente, é um absurdo indefensável em qualquer época e mais ainda nos tempos modernos em que a especialização técnica chegou a tão elevado grau de complexidade.

Assembleias deliberativas podem admitir-se quando as suas atribuições se restrinjam a interesses particulares limitados: é o caso das assembleias profissionais e locais, — órgãos colectivos necessários, que em princípio não devem incorrer na mesma condenação. Enquanto o interesse colectivo se confunde com o interesse imediato de cada um, enquanto as aspirações de todos convergem para o mesmo fim, tais assembleias podem ser úteis e produtivas; mas quando ao interesse geral é forçoso sacrificar os interesses particulares, quando a poeira levantada pelas paixões e os egoísmos não permite destrinchá-lo bem, ou ainda quando é de exigir, na discussão e resolução de cada assunto, não só boa consciência moral e espírito cívico, mas também saber e competência especiais, é óbvio que as assembleias deliberativas são nocivas e condenáveis.

povo jovem pode improvisar tudo, menos a cultura intelectual. Um povo velho não pode renunciar a ela, sem extinguir a parte mais nobre da sua vida e cair numa segunda infância muito próxima da imbecilidade senil.»

Nas assembleias políticas nacionais, a que se deu o nome de parlamentos, o que triunfa é a incompetência, a paixão, o improviso. Quem for mais palavroso e retórico, mais facilmente arrasta os outros atrás de si. É inerente a tais assembleias a constituição de partidos, grupos inimigos e rivais, parasitas da Nação, que eles sacrificam sempre às suas conveniências de bando ou de facção. Quando, por hipótese difícil de admitir, os parlamentos não fossem focos de corrupção moral, nem por isso seriam benéficos, visto que neles impera sempre a mediocridade, eles provocam o descrédito e o desprestígio da autoridade e são tanto menos prejudiciais quanto mais limitam as suas atribuições. Um parlamento soberano conduz a nação com mais despotismo e arbítrio do que o Rei mais absoluto o faria²⁸. Nem os parlamentos contribuíram para eliminar o absolutismo do Estado, nem pode considerar-se absoluto o Estado em que o Rei governa mas não administra. Os parlamentos não conhecem esta limitação importantíssima nem qualquer outra: considerando-se a representação da vontade nacional, que se arroga a plena soberania, julgam-se com autoridade legítima para em tudo intervir. Mas o poder real era ainda limitado pelos costumes, pela tradição, pelas liberdades contidas nos foros e regalias que os Reis, no momento em que subiam ao trono, juravam respeitar e sobretudo pelos preceitos religiosos a que se submetiam como o mais humilde dos seus súbditos.

Como dizia La Tour du Pin, ao passo que no regime parlamen-

²⁸ Lembrem-se as palavras de Duguit: «*S'il est un gouvernement contre l'arbitraire duquel il importe de prendre de sérieuses garanties, c'est le gouvernement populaire, parce que c'est celui qui a le plus de tendance à se croire omnipotent. On a dressé les parlements élus contre le despotisme des rois; il faut affirmer le droit intangible de l'individu contre le despotisme des parlements.*»

tar o poder supremo é «*dividido mas ilimitado*», no regime representativo (como o ilustre sociólogo designava a Monarquia tradicional) esse poder está todo nas mãos de um só, «*mas é limitado na esfera das suas atribuições pelo reconhecimento de outros direitos não menos naturais ou históricos e não menos positivos*».

Em vez dos parlamentos, oriundos do sufrágio universal, o Integralismo pretendia a existência de uma Assembleia Nacional, composta de representantes das províncias, dos municípios, das escolas, das corporações, da Igreja, da força armada, dos tribunais, enfim, uma assembleia orgânica representante da Nação orgânica, com funções predominantemente consultivas.

O poder não era partilhado, a sua inteira responsabilidade ficaria nas mãos do Rei, que governaria através dos seus ministros e de conselhos técnicos especializados.

Esta concentração da autoridade política, com a restituição das Cortes à sua função útil, seria mais vantajosa para a nação, sobretudo porque o poder não estava entregue a um chefe de acaso, a um ditador imposto pela força das armas ou dos plebiscitos, mas sim a um chefe hereditário, especialmente preparado para essa função, com uma experiência secular atrás de si e um sentimento da responsabilidade que lhe davam a consciência da sua origem e o amor à sua Família, em quem o poder real continuaria depois da sua morte. Assim, até por uma razão de egoísmo, o Rei é, naturalmente, o melhor defensor e intérprete dos interesses da Grei. Tudo concorre para o impedir de cair em excessos ou improvisos e para permitir, pelo contrário, que a nação marche equilibradamente e se adapte às novas circunstâncias que surjam com o mínimo de solavancos, de sobresaltos, de perturbações. O Rei é a garantia da ordem, da tranquilidade e da paz e é também a certeza da justiça para todos, porque tem a

consciência da sua tremenda responsabilidade perante Deus e a História, porque ama os seus súbditos como um pai ama os filhos, porque a sua independência o coloca numa posição única para proteger especialmente os fracos e oprimidos, para ser, na expressão de D. João IV, o «procurador dos descaminhos do Reino». O Rei confunde-se com a própria Pátria e, como ela, pela lei da hereditariedade, sobrevive a si mesmo. Só o poder real é, por definição, uno, estável e contínuo; só ele é unificador.

Tal era a feição da nossa Monarquia tradicional, que se manteve essencialmente, apesar de tudo, mesmo quando, sob a influência do Direito Romano e da Renascença, começou a fazer-se a concentração do poder real, como reacção contra o feudalismo desagregador que aliás as circunstâncias peculiares do nosso país não permitiram que se arreigasse entre nós. O primeiro golpe profundo na nossa constituição tradicional foi vibrado pela tirania pombalina. Antes disso, em pleno século XVII, quando o absolutismo estava triunfante em toda a Europa, entendia-se em Portugal e foi dito em Cortes, com unânime assentimento, que «os Reis foram feitos para os povos e não os povos para os Reis»²⁹, voz que era o eco de vozes de outras idades e mostrava que os ensinamentos de Santo Isidoro de Sevilha não se tinham perdido. As virtudes inatas da Realeza ninguém mais as tem. Por isso, quanto a Pombal, escreveu Hipólito Raposo:

«Sebastião José de Carvalho não era rei, foi ministro de um rei durante vinte e sete anos. Se na sua cabeça sentisse o peso da coroa, essa responsabilidade teria moderado o tirano, ensinando-lhe o

²⁹ Compare-se com a doutrina de Santo Tomás de Aquino: «O reino não existe para o rei, mas o rei para o reino».

respeito da vida e da fazenda alheias e abrindo-lhe a consciência ao império moral da virtude.»

E Costa Lobo ensinava:

«O poder da realeza no reinado de D. João I era seguramente muito mais circunscrito que no reinado de seu bisneto, D. João II; mas nem este mesmo, longe como ele dilatou as raias do mundo real, podia jactar-se de um poder absoluto.»

Alexandre Herculano, por sua vez, afirma terminantemente:

«Nunca um Rei de Portugal livre ousou dizer aos seus Concelhos: quebrei as vossas imunidades, os vossos foros, porque assim aprouve à minha ciência certa, poder real e absoluto.»

A história de Portugal está cheia de exemplos que mostram como os Reis souberam sempre respeitar os foros e regalias dos povos, fiéis ao juramento que faziam quando ascendiam ao trono, sem o qual também os povos lhes não juravam fidelidade.

Eram tais e tantas as liberdades antigas, sem que por esse facto degenerassem em anarquia, que hoje, na opinião de Brentano, o ilustre historiador do antigo regime na França, citado por Luís de Almeida Braga, *«o mais liberal ministro do Interior, pávido perante elas pela fraqueza do seu próprio poder, as qualificaria como se fossem refúgio de anarquistas.»*

Regime de saudável equilíbrio, de confiança e tranquilidade, em que a autoridade, embora forte e porque o era, conhecia os seus limites e em que os súbditos viam no Rei o melhor intérprete das aspirações colectivas. Autoridade toda paternal, a exercida pelo Rei, a que os povos correspondiam com amor e dedicação, presos todos nos laços de uma disciplina que quase não precisava de coacções externas para existir, pois era imposta pelo sentimento comum.

Dir-se-á, no entanto:

— Muito bem. Tudo isso seria óptimo, mas pertence a um passado extinto, que não pode ressuscitar. Os tempos são outros. Não é possível o regresso a um regime obliterado na memória dos povos e inadaptado às condições económicas e sociais dos tempos modernos.

Pois bem, responderei eu. O que é preciso, em primeiro lugar, «num labor constante de rectificação mental», como queria António Sardinha, é reabilitar o Passado, mostrando-o à luz da verdade histórica, tão diferente das fantasias folhetinescas dos pseudo-historiadores do liberalismo. Depois, tradicionalismo não é passadismo. Não se pretende o regresso ao passado, mas sim que a Nação seja, quanto possível, colocada na situação em que estaria hoje se a sua evolução natural não tivesse sido quebrada e interrompida violentamente³⁰.

Mas não é só o Passado que nos mostra a necessidade de um regime de equilíbrio e de saúde política, sem os excessos dos regimes demo-liberais nem os excessos opostos e inevitáveis dos regimes totalitários que o instinto de salvação pública impôs em substituição daqueles e para reparação das ruínas por eles causadas. À luz da ciência política pode igualmente demonstrar-se a necessidade da Monarquia orgânica e tradicionalista, impregnada de espírito católico. O Integralismo, como lembrei no lugar próprio, não teve a sua construção doutrinária baseada apenas no método histórico. Providencialmente, Pequito Rebelo chegava também à conclusão monárquica, após o estudo científico do problema político nacional. Num tempo em que apenas se via a necessidade de combater o demo-liberalismo, que era, então, o único inimigo, Pequito Rebelo, com

³⁰ «Regressar à «Tradição» — di-lo António Sardinha — não é, portanto, regressar a um ponto interrompido, já a sumir-se além, nas nuvens da distância. É antes inserir-nos nos moldes próprios da nacionalidade, mas na altura precisa em que estaríamos hoje, se a ruptura não se tivesse produzido.»

aguda penetração de adivinho, prevendo as aberrações que surgiriam posteriormente, escrevia o seguinte no primeiro número da *Nação Portuguesa* (datado, como é sabido, de 8 de Abril de 1914), que não resisto a transcrever porque é uma verdadeira página de antologia política:

«Liberdade e determinação social, variedade e unidade, tradição e progresso, indivíduo e sociedade, são elementos que, sintetizados e harmónicos numa sociedade normal, se tornam fortemente antitéticos nas sociedades perturbadas; realiza-se até uma interessante aplicação da lei da acção e reacção combinada com esta qualidade psicológica que chamarei inércia, que consiste na fidelidade sentimental ao preconceito, na persistência dos ideais mesmo após o desaparecimento das condições a que são relativos: com efeito, a própria acção perturbadora, que vem desmanchar o equilíbrio entre autoridade e liberdade, por exemplo, intensificando a autoridade até à tirania, provoca desde logo a reacção das energias instintivas e sentimentais, que, a princípio latentes, cedo aparecem e, crescendo sempre, chegam a vencer e a derrubar a tirania; se a estas energias sentimentais presidisse a perfeita razão derrubada a tirania, a sociedade voltaria ao primitivo estado de equilíbrio; aqui, porém, aparece a inércia, a prolongar a reacção em prol da liberdade mesmo após a consecução da liberdade e empurrando os instintos para as últimas consequências, para a licença e a anarquia. Novo excesso, seguido de nova reacção, e assim sucessivamente a perturbação eternizada numa espécie de tumultuoso curso e ricorso; há, porém, uma parcela de força social, a elite, as almas raras onde a clara ciência e consciência da harmonia existe, reduzida minoria detentora do ideal de equilíbrio (o clássico em política). Para estes há o duplo caminho: ou uma tática de oportunismo reaccionário,

pela qual estejam sempre na oposição de todos os movimentos do género destinados à vitória, porque, sendo todos excessivos, convém ao menos atenuar-lhes a violência; ou trabalharem pelo advento de um regime social em que a boa razão que eles representam governe e dirija a baixa psicologia dos instintos e sentimentos; esse regime è a monarquia orgânica, aliança do Rei e da elite, que assim será instituída pela triunfante Reacção da inteligência, pondo ponto às dissolventes e catastróficas oscilações da política revolucionária.»

Tal é, nas suas linhas gerais e na sua essência, a doutrina integralista. O resto, constante do enunciado publicado no primeiro número da *Nação Portuguesa*³¹, que se manteve até ao fim, sem quaisquer alterações, são meros corolários da doutrina exposta. Trata-se apenas do melhor meio de realizar os fins em vista, dentro, é claro, do método que serviu para se formularem os princípios fundamentais.

³¹ Vide Apêndice I.

2 — ALGUMAS REFLEXÕES

A doutrina do Integralismo Lusitano irradiou fortemente por todos os sectores da sociedade portuguesa. Pode dizer-se que alguns dos seus pontos são hoje unanimemente admitidos. Não nos regozijemos demasiado. Os princípios integralistas formavam um sistema coerente e harmónico, cujas vantagens só poderiam verificar-se com a sua adopção em bloco. Mutilado, esfarrapado, todo o sistema é comprometido e da sua deturpação podem resultar mais inconvenientes do que vantagens. Chave da abóbada de todo o sistema é a Realeza hereditária. A aceitação do sistema sem a sua conclusão lógica torna-o ineficaz e contraproducente e pode ser a origem da sua derrocada.

Razão tinha Luís de Almeida Braga para ponderar:

«As ideias incompletas e os métodos defeituosos são talvez ainda mais nefastos do que as ideias falsas ou um embrulhado sistema de enganos, porque servem para comprometer princípios que deviam causar a sua força, acabando por os confundir com as suas aplicações imperfeitas, se não fazem com que se lhes atribua até a razão da própria debilidade.

Não se chega à verdade só por ter mudado de erro.»

Devemos estar precavidos contra este perigo tão claramente denunciado e mais do que nunca reconhecer e proclamar a necessidade

da Monarquia, para que, da perfeita aplicação dos princípios integralistas, resultem os frutos que eles prometem. Para isso é necessário preparar as inteligências e as almas. Sem uma boa formação mental e moral, os melhores princípios serão ineficazes e corrompidos. Mas o reconhecimento desta verdade elementar não nos impedirá de confessar os benefícios que da estabilidade, da continuidade e da unidade do poder resultarão, nem que eles só se alcançam plenamente, sem estarem sujeitos às contingências da vida de um homem, pela Realeza hereditária. Tudo o mais é construir na areia, é precário, é contingente como a vida humana. Enquanto a magistratura suprema tiver de ser discutida a toda a hora ou periodicamente, estará sempre em perigo a unidade da Nação, a paz pública, a tranquilidade dos espíritos, a solidez de qualquer obra governativa. Os melhores governantes arriscam-se a ver os seus planos desfeitos e pulverizados, viver-se-á num eterno recomeçar, o futuro será sempre incerto e nem valerá a pena considerá-lo. É forçosamente negativo um regime assim — e contrário a toda a obra de civilização. Temos de concordar que o país, sob o regime democrático, não estava dividido em bandidos e homens de bem, — os primeiros no governo, os segundos na oposição. Havia, também, com certeza, no partido democrático, pessoas honradas e cheias de boas intenções, com ideias construtivas e planos inteligentes de governo. Não era por sua culpa que tais ideias e planos não vingavam. A culpa era do regime, cuja essência anárquica gerava a desordem, a instabilidade, as lutas de facções, e se opunha a qualquer obra séria (que normalmente leva tempo a realizar-se), sobretudo quando ela ia ferir interesses particulares, mais ou menos legítimos, embora secundários. Não são, pois, indiferentes as formas de governo. Não nos cansemos de o repetir. Se a vida em sociedade exige a existência de governo, de autoridade, com o

fim de congregar todas as energias para a realização de objectivos comuns, do interesse de todos os indivíduos, certamente que não é secundária a questão da origem e da constituição dessa autoridade, a do seu exercício, a da intervenção da colectividade na marcha dos negócios públicos. De entre os vários sistemas que podem existir, uns são melhores do que outros. É uma cobardia de inteligência renunciar a procurar o melhor, o que mais satisfaça o bem comum, o que dê mais garantias de se alcançarem os fins em vista. Até na Igreja, que tem a assistência divina, a questão existe: o Bispo de Roma e Vigário de Cristo na Terra, primitivamente designado por eleição popular, é hoje eleito por uma assembleia restrita — o Conclave —, composta por cardeais que o Papa nomeia. As suas funções são vitalícias. A forma de governo da Igreja é, indiscutivelmente, monárquica e tradicionalista. Só inteligências anémicas e incapazes de abranger os vastos horizontes da vida nacional, cuja preocupação única seja a do momento que passa, se pronunciam pela indiferença das formas de governo: a monarquia tradicional, o liberalismo, o parlamentarismo republicano, o Estado Novo, o nacionalismo totalitário, — tudo lhes é indiferente. E por que não o serão também o socialismo ou o comunismo? A razão é a mesma e para se ser consequente há que ir até ao fim. Nem era preciso mudar de argumentos...

3 — «PLUS ULTRA!»

Hoje as condições são diferentes das que se verificavam em 1914. Então foi preciso construir inteiramente de novo. Portugal era um vasto campo de ruínas. A menor devastação não era a das almas. Só ombros potentes e vontades corajosas podiam arriscar-se à empresa necessária e indispensável. Sem uma grande fé interior, era impossível lançar mãos à obra. De tudo isso houve, graças a Deus. Sobre o imenso deserto espiritual em que a boa terra portuguesa se tinha transformado, fez-se a sementeira da Esperança. Milagrosamente, o deserto cobriu-se de vegetação, as árvores secas floriram, as inteligências abriram-se à verdade, os corações voltaram a palpitar no amor inteligente da Pátria.

É enorme a dívida de nós todos aos fundadores do Integralismo, que tanto contribuíram para restituir a Pátria à consciência de si mesma.

Hoje o panorama é diferente do de 1914. Está criada uma consciência nacional. Revive o amor à Tradição. A História de Portugal é de novo uma lição de patriotismo. É ela que ilumina os caminhos do Futuro. À sua luz forte e meridiana tudo pode esclarecer-se aos nossos olhos. Há uma doutrina. O caminho está desbravado. Só os cegos o não vêem.

Estamos, no entanto, longe do fim. Mal de nós se descansarmos sobre os louros colhidos, a gozar as delícias enganadoras de Cápuá! Em 1914 a empresa era mais difícil, porque havia tudo a fazer. Hoje estão lançados os alicerces e começam a delinear-se os contornos da Cidade Nova. Mas as forças da desordem não dormem. Elas apenas espreitam o momento oportuno para se lançarem novamente ao assalto e, com a raiva da destruição, num instinto selvagem, destruírem tudo quanto laboriosamente se foi edificando sobre as ruínas a que tinham reduzido o país. É mais fácil destruir do que construir. Há, pois, que estar sempre alerta, procurando sem descanso garantir, pela Realeza hereditária, a estabilidade e o progressivo desenvolvimento, sem deturpações que a comprometam, da obra empreendida. Há sobretudo que ter sempre preparadas as inteligências, principalmente as das gerações que sobem para a vida, contra as mil investidas de que são e serão alvo. Essas investidas envolvem-se numa linguagem capciosa e sofisticada que desnorteia com facilidade quem esteja insuficientemente doutrinado. Os perigos são internos e externos. Temos, pois, que esforçar-nos por repelir todas as influências estranhas que contrariem a marcha para um regime estruturalmente português, em que o génio nacional se afirme com inteira autonomia; e repelir também os ataques do inimigo interno, que tanto pode estar na trincheira oposta como confundido connosco, intrigando e minando, aceitando publicamente migalhas dos nossos princípios para melhor os combater na sua totalidade.

A doutrina, no entanto, está feita. Agora o que há a fazer é continuar e avançar. Há, para isso, bases seguras e firmes. As primeiras gerações integralistas aplanaram o caminho.

Quer isto dizer que é forçoso aceitar em bloco, sem tirar nem pôr, tudo quanto se preconizou no enunciado publicado no primeiro

número da *Nação Portuguesa*? De forma alguma. A Monarquia tradicionalista não é um regime estático e cristalizado, cego às lições dos novos tempos. Caracteriza-a, pelo contrário, a aceitação dessas lições na ordem e na paz, com dispensa, inata à feição moderadora da Realeza, dos abalos violentos e destruidores que são as revoluções. As circunstâncias que justificavam certa instituição modificaram-se? Também essa instituição será modificada correspondentemente — e até desaparecer, se tal for necessário. Não é a corrida louca para novidades deslumbrantes, ainda não confirmadas pela experiência. É antes uma prudência sábia que guia as sociedades segundo as leis da sua própria evolução e repele sem contemplações tudo o que tenda a transformar os homens, criados para Deus, em míseras cobaias de laboratórios monstruosos. Não é também o sórdido materialismo que faz a sociedade de hoje debruçar-se bestialmente na preocupação exclusiva das questões económicas. Os problemas do Espírito devem ter sempre a primazia e a questão social é, antes de tudo, uma questão moral. Restaurem-se os obliterados princípios cristãos da caridade — amor de Deus e dos homens — e estará achado o caminho para que essa terrível questão, engendrada pelo liberalismo económico, tenha a solução justa e pacífica que se impõe. As luminosas encíclicas de Leão XIII e Pio XI são o fundamento em que se há-de estribar tudo o que nesse campo se faça.

Evidentemente que as questões económicas interessam também. Para as resolver há que recorrer à técnica, não à técnica amoral, mas à que for penetrada, ela mesma, dos princípios cristãos e nacionais que devem informar todas as instituições e actividades.

Na esfera económica, o Estado nem se abstém, como na concepção liberal, nem intervém até absorvê-la, como nos regimes totalitários, principalmente quando orientados pela ideologia socialista.

O Estado deve ter essencialmente uma função coordenadora e de fomento da riqueza colectiva. Zelador do bem comum, responsável pela justiça entre os membros da comunidade, em condições excepcionais de independência e de imparcialidade para a garantir a todos, o Estado deixará as profissões e os interesses económicos reger-se por si mesmos, não intervindo na vida económica senão quando, como árbitro, tiver de definir o interesse nacional através dos interesses em litígio ou quando, supletivamente, o bem comum o exigir. Isto não quer dizer que não lhe pertença realizar uma política económica nacional, mas sempre através da nação organizada corporativamente e não de corporações do Estado³².

Contra as plutocracias e o monstruoso regime capitalista, aquelas e este negadores da justiça social e vivendo parasitariamente à custa da Nação, o Estado não esquecerá a função social da riqueza nem permitirá a coligação de quaisquer interesses opostos ao interesse nacional — que lhes é superior.

A uma economia sã é indispensável a existência da pequena e da média propriedade, da pequena e da média indústria, hoje ameaçadas gravemente e conduzindo, num declive rápido, para a proletarianização das classes médias. Impor-se-ão, portanto, enérgicas providências tendentes a suster esse declive, pois as classes médias são necessárias ao equilíbrio social, tanto como é indispensável desproletarizar as massas operárias.

A ideia corporativa renasceu em Portugal com o Integralismo

³² São de Hipólito Raposo as seguintes palavras: «*Nesta nossa sociedade, de tradição gremial cristã, deve ser corporativa a sistematização profissional, isto é, constituir-se por verdadeiras corporações, com o encargo de livre representação e não de delegações de serviços públicos, de maneira que o sistema não proporcione a violência e a confusão, em vez de actuar como ordenador da justiça no trabalho.*»

Lusitano. Defendendo as corporações, a vinculação, as sesmarias, a propriedade colectiva e as velhas formas de propriedade imperfeita que tanto contribuíram para a valorização da terra e o seu povoamento; e combatendo, por outro lado, o absenteísmo, os abusos das sociedades anónimas (a mais requintada expressão do capitalismo sem pátria nem moral) e um sistema económico em que o operário, isolado, era abandonado sem defesa a patrões ávidos e desumanos, às leis da livre concorrência, da oferta e da procura e da liberdade de trabalho, que o sujeitavam a salários de fome, ao desemprego, à miséria sem remédio, às pavorosas consequências das crises económicas, — o Integralismo Lusitano, embora numa época em que a questão social não revestia ainda a gravidade que depois fez voltar para ela todas as atenções, indicou também o caminho, sem excessos demagógicos nem preconceitos capitalistas.

Agora trata-se, neste e noutros aspectos, de desenvolver a doutrina, de estudar as suas aplicações às necessidades que surjam e inclusivamente de lhe aditar o que se reconhecer necessário. É ainda um campo vasto, em que há muito que fazer para uma inteligência criadora.

4 — PARA A GENTE NOVA

A mocidade, naturalmente generosa e capaz de entusiasmo, do entusiasmo sem o qual dificilmente triunfará qualquer doutrina, terá que lutar, acima de tudo, pela pureza dos princípios e contra o comodismo dos que não querem ir para a frente. As meias-tintas indecisas e incoerentes, o comodismo, a falta de virilidade, não são ideais para a mocidade. É preciso varrer esses obstáculos, para que finalmente se colha o fruto de uma sementeira de sacrifícios e de dedicações, feita unicamente por amor da Pátria. Falando por si e pelos seus companheiros do grupo admirável da *Nação Portuguesa*, Hipólito Raposo dizia em 1930:

«Se a morte nos vencer a meio caminho, já contentes iremos deste mundo, tendo deixado à terra do nosso berço e da nossa sepultura um testamento de Esperança.»

Cabe às gerações novas a plena execução desse magnífico testamento, rematando assim, triunfalmente, após 30 anos de lutas incessantes contra os estrangeiros do interior, a grande batalha pela Nação e pelo seu futuro³³.

³³ São para as novas gerações as seguintes palavras de António Sardinha: *«Para testemunhar a verdade da sua Terra, mandou Deus a geração nova. Para testemunhar a mesma verdade, praticando o acto de Inteligência que eu peço à geração nova para praticar, é que eu me confesso católico e monárquico. Confessando-me católico e monárquico, confesso o património civilizador da*

Disse eu que, ao dissolver-se em 1932, o Integralismo Lusitano tinha cumprido a sua missão. No ponto de vista em que me coloquei, assim é. Simplesmente o Integralismo Lusitano não se propusera apenas salvar a esperança monárquica em Portugal, pois a sua grande finalidade consistira em restituir Portugal às suas instituições tradicionais. É preciso que esta aspiração se transforme em realidade, e continuar, portanto, o Integralismo, penetrados do seu espírito, do seu ideal, ardendo na mesma febre devoradora, alumiados pela mesma luz. Na solidariedade que une as sucessivas gerações e não permite que alguma vez se apague o facho da lusitanidade, que ninguém desfaleça, para que esse facho se erga bem alto e brilhe cada vez mais e com segurança e firmeza passe dos braços cansados de uns para os braços robustos dos que chegam para a vida e para a luta.

minha Raça e a parte que me cabe, dentro dele para o prolongar e enriquecer ainda mais. Preparemos os corações, saindo pela noite funda ao encontro da madrugada!»

5 — DILATAÇÃO DA FÉ E DO IMPÉRIO*

Há mais de cem anos que, desprezada a Tradição, Portugal vive fora de si mesmo e tudo lhe segreda motivos de abandono e de suicídio; que os portugueses, feitos cidadãos-eleitores, foram atirados para as pugnas partidárias e para um estado constitucional de guerra civil permanente; que o amor da família, da profissão, da pequena pátria local, se aviltou e degradou, porque só contava o cidadão, mera expressão numérica, sem raízes que o prendessem a tudo o que deveria contribuir para a formação da sua personalidade, para a sua elevação espiritual, para a sua utilidade social e valorização própria, para o amparar contra a adversidade. Corrompidos pelo caciquismo, envenenados por ideologias demolidoras, perdida ou enfraquecida a fé em Deus, muitos portugueses houve que se perderam para a Nação, ou enfileirando em bandos rivais, todos inimigos do interesse nacional, ou abandonando-se moralmente ao mais crasso egoísmo. Assim foram definhando as virtudes dos nossos Maiores, impregnadas de Cristianismo, e se assistiu com indiferença ao desaparecimento das antigas liberdades, instituídas a prol do comum³⁴.

* Para a elaboração deste capítulo muito contribuiu a leitura das seguintes obras: *A formação orgânica da expansão portuguesa*, de João de Castro Osório, e *Portugal: Império — 1939*, de Manuel Múrias.

³⁴ «*Um século de liberalismo abastardou a alma cristã da Nação*». — Cardeal Cerejeira.

Mas Deus fez as nações curáveis. Foi precisa a sacudidela brusca da República para que a reacção contra o mal tivesse começado a manifestar-se. A história dessa reacção e os princípios em que ela se baseou são o objecto do presente trabalho. Anos decorridos, em 1921, António Sardinha podia afirmar:

«A minha vitória, — a nossa vitória, é evidente nos domínios augustos do Espírito.»

Pretendeu-se restituir Portugal às condições naturais da sua existência, atacando a própria raiz do mal que o minava e fatalmente o mataria.

Feito isso, realizadas as condições morais, políticas, sociais e económicas da restauração nacional, ainda não se pode dizer que a batalha tenha terminado. A vida é uma batalha sem fim. Na vida das nações há que lutar infundavelmente, quer para defender as posições conquistadas, quer para avançar, avançar sempre, no prosseguimento de uma aspiração colectiva, para a qual convirjam todos os esforços. É que, para uma nação, parar é morrer. Quem pára não fica na posição alcançada: começa imediatamente (ainda que às vezes insensivelmente) a recuar. A nossa história, como a de todos os povos, mostra-o bem.

Feita a restauração de Portugal pela Monarquia — condição *sine qua non* de todas as reformas de estrutura necessárias, — haverá muitos e importantes problemas que enfrentar: o da educação e ensino, o económico, o social, o da política externa, o da defesa nacional e tantos, tantos outros. Estes problemas requerem, naturalmente, a colaboração de todos para a sua melhor solução. Mas são essencialmente problemas técnicos, que a Monarquia está em melhor situação que qualquer outro regime para solucionar convenientemente, no todo ou em parte, conforme as possibilidades e as circunstâncias que

se depararem. Não se trata, no entanto, de problemas cuja solução seja uma forte e absorvente aspiração colectiva, pela qual a solidariedade que nos caracterize como nação se manifeste em toda a sua plenitude.

É ainda na lição da história que temos de aprender o caminho a seguir.

A vocação de Portugal é essencialmente marítima e de expansão ultramarina. A luta triunfante de D. Afonso Henriques e dos seus barões pela independência do condado portugalense em face do reino de Leão, as batalhas incessantes do fundador da Monarquia e dos seus sucessores pela expansão do território, foram indispensáveis, sem dúvida, mas não bastaram. Ainda não ficámos, apesar de tudo, suficientemente individualizados na Península para resistirmos com êxito a qualquer tentativa de absorção, vinda da meseta castelhana. A insularidade portuguesa em face da Península, que já era um motivo de afastamento, atraía-nos irresistivelmente para o mar — que ia ser a razão e o fundamento da nossa existência de povo livre. Por um lado, uma vasta extensão de costa, muito mais recortada do que hoje, com numerosos portos naturais, angras e enseadas; por outro lado, uma faixa estreita de *hinterland* e obstáculos naturais e políticos opondo-se à expansão para leste e à comunicação com o exterior por via seca. Portugal morreria sufocado se o mar não lhe oferecesse o respiradouro necessário. Falharam todas as tentativas de dilatação do território na direcção do Nascente. Conquistado o Algarve, no reinado de D. Afonso III, os limites territoriais do país constituíam-se definitivamente.

São muito vagas as notícias sobre a existência de uma frota portuguesa nos primeiros reinados. Não insistirei nesse ponto. D. Dinis viu o problema e preparou tudo para que Portugal viesse a ser

uma importante nação marítima. No reinado de D. Afonso IV os portugueses chegam às Canárias. D. Fernando tomou providências importantes no sentido do fomento marítimo. Já então havia uma frota portuguesa notável, para os transportes marítimos e para a guerra.

A nossa expansão marítima, porém, só toma relevo após a subida ao trono de D. João I. Não se contentaram os portugueses com as vitórias alcançadas na luta contra os castelhanos nem com o reconhecimento por estes do Mestre de Avis e da independência de Portugal. Era indispensável consolidar essas vitórias e realizar o natural anseio de crescimento de um corpo jovem e saudável. Não foram os problemas internos — e alguns deles de magna importância — que suscitaram as energias da Nação e a sua unânime colaboração. Foi-o, sim, a conquista de Ceuta. Quando, ocupada a cidade, El-Rei reuniu o seu conselho, as opiniões dividiram-se: contentavam-se uns com a derrota infligida aos mouros, aos quais, portanto, a praça deveria ser abandonada, pois os portugueses não poderiam ali aguentar-se sem grande sacrifício; queriam outros que a conquista se mantivesse, visto que, segundo Zurara põe na boca de El-Rei, «*se agora leixassemos assi esta Cidade, nom sey que serviço receberia (Nosso Senhor Jesus Cristo) de nosso trabalho, ca os infieis tornariam logo a ella: & por doesto de sua sancta Fé naquellas casas, onde o seu sacrificio foi feito, fariom outras cousas de grande vituperio, & deshonna nossa*». O entusiasmo com que todos contribuíram para a conquista e a decisão tomada de a manter, mostram que a Grei cedo tomou consciência da sua necessidade de expansão, a qual só pela via marítima seria possível. A conservação de Ceuta em poder dos portugueses é o início de uma afirmação nacional, que os descobrimentos e as conquistas posteriores, até ao apogeu do século XVI, não

fizeram senão acentuar e tornar mais vibrante³⁵.

Constituíam-se, finalmente, as bases da nossa independência. A empresa dos Reis Católicos, tendente à unificação política da Península, falhou do lado português. Para sempre haveria uma dualidade peninsular, mesmo quando a força das armas castelhanas, momentaneamente vitoriosa, pretendesse reduzi-la a uma impossível unidade. A Nação Portuguesa tinha encontrado o seu destino, a sua missão — e um povo que não tenha uma missão a cumprir não tem direito à existência.

Alargando os limites do mundo conhecido, levando a fé cristã aos confins do globo, num apostolado civilizador sem igual, Portugal pôde sobreviver ao colapso de 1580; e ao restaurar a independência, em 1640, encontrou nas suas províncias ultramarinas a fidelidade e o apoio de que precisava para se valorizar internacionalmente e para colher os recursos indispensáveis à longa guerra que se ia travar. Os holandeses, inimigos dos espanhóis, eram também nossos inimigos em Angola e no Brasil. Apoiar-nos-iam se nós renunciássemos a recuperar os territórios que eles nos tinham conquistado. Apesar dos conselhos prudentes do Padre António Vieira, a luta contra os holandeses continuou, até lhes reconquistarmos esses territórios, e simultaneamente repelíamos com vantagem as investidas castelhanas³⁶. Matias de Albuquerque, antes de vencer os espanhóis em Montijo, com-

³⁵ Escreve Manuel Múrias: «*Não é imperioso recorrermos exclusivamente às necessidades económicas do país para justificarmos a ida de D. João I a África, mas é indiscutível que, desde muito cedo, impossibilitados de nos alargarmos para a península, pensaram e tentaram os portugueses alargar-se para o mar.*»

³⁶ Sobre o emprego, tão frequente, da primeira pessoa do plural, ao falarmos dos feitos dos portugueses, mesmo dos tempos mais remotos, observa Manuel Múrias: «*Os portugueses? Sim: nós. E esta confusão implica o reconhecimento mais ou menos consciente duma solidariedade que não principiou ontem (quando nascemos para a vida) nem há-de terminar amanhã (quando morrermos);*

batera no Brasil contra os holandeses. Já então podia dizer-se que Portugal, graças à íntima solidariedade que o unia a todos os territórios que tinha ocupado, não era apenas esta faixa territorial estreitíssima do continente europeu. Timor, a Índia, Macau, mostraram bem nesse tempo como se pode ser fiel à Pátria, mesmo quando a Pátria, a braços com tremendas dificuldades, não pode atender a tão remotas províncias. Timor é obra de missionários dominicanos e não de guerreiros; Macau resiste à soberania de Castela, enquanto os castelhanos dominam na Metrópole; a Índia chega a preparar uma armada para enviar contra o usurpador.

Foi o império constituído no ultramar que nos atribuiu importância internacional, que nos deu consciência mais firme da nossa personalidade, que nos destacou definitivamente do resto da Península. Nação criadora de nações, apostólica e cristianizadora, civilizadora por excelência, descobridora do vasto mundo desconhecido, com um rigoroso método científico, uma audácia sem limites, uma tenacidade e uma persistência inigualáveis; pequeno povo que salvou a Europa da irrupção muçulmana — indo atacar o inimigo comum no ponto em que ele hauria forças para a luta — e provocou uma das grandes voltas da história — deslocando o eixo da civilização do Mediterrâneo para o Atlântico, — Portugal encheu-se de glória bastante e de tantos serviços à humanidade que tem justos títulos para reivindicar com altivez e orgulho um lugar de honra entre as nações. Como dizia Leroy-Beaulieu, «nenhuma nação do mundo fez coisas tão grandiosas como Portugal, relativamente à sua extensão e popu-

solidariedade que se explica somente porque em nós continua a viver o permanente dos tempos idos, e vive já também o futuro, que afeiçãoamos por nossas mãos e há-de ser como o fizemos nós.»

lação»³⁷. Somos assim detentores de um grande património moral que nos cumpre honrar incessantemente.

Tudo quanto se fez se deveu sem dúvida a chefes excepcionais que souberam preparar o escol indispensável. Mas esses chefes, por sua vez, não foram mais do que os intérpretes de uma vocação nacional irresistível: a vocação marítima e colonizadora, graças à qual, ainda nos períodos mais sombrios, em que tudo parecia perdido, a lusitanidade pôde sobreviver nos vastos territórios do Ultramar, mesmo perante o completo isolamento da Metrópole.

Essa vocação é uma constante da nossa história. Hoje, como ontem, Portugal nada é e deixa de representar qualquer valor internacional sem as suas províncias de além-mar. A nesga do território europeu é apenas o velho solar, como que o cérebro de um corpo, que, para viver, precisa de se manter unido a todas as partes desse corpo. As províncias ultramarinas não podem perder-se sem que a Nação corra o risco de se perder com elas. Economicamente, era uma ruína sem remédio, de que a separação do Brasil no século XIX já nos deu uma amostra terrível. Politicamente, nacionalmente, porém, o desastre era total. A razão de ser da nossa existência de povo livre está nas colónias. Elas devem constituir o grande ideal colectivo dos portugueses que são naturalmente, essencialmente, colonizadores. O engrandecimento das províncias portuguesas do Ultramar, a sua valorização económica e militar, o seu povoamento, a cristianização dos indígenas e o seu acesso aos benefícios da civilização, assimilando-os progressivamente aos portugueses, para que se possa dizer,

³⁷ «On a dit avec raison qu'aucune nation au monde ne fit d'aussi grandes choses que le Portugal relativement à son étendue et à sa population.» Paul Leroy-Beaulieu, *De la colonisation chez les peuples modernes*, 6.^a edição, 1908, tomo I, pág. 41.

cada vez com mais verdade, que também ali é Portugal — graças à unidade moral alcançada e à unânime comunhão de interesses, sentimentos e aspirações — eis um grandioso programa de acção para sucessivas gerações de portugueses, que na sua realização porão à prova mais uma vez as qualidades inatas de energia, de tenacidade, de heroísmo, quantas vezes obscuro, de abnegação, de adaptação e de humanidade que os portugueses sempre manifestaram nessas terras adustas, regadas com o seu suor e o seu sangue³⁸.

Desta maneira, Portugal, país pequeno, fácil presa de cobiças estranhas, transforma-se logo em vasto império, pelas suas dimensões territoriais e pela sua população, rico e poderoso e por consequência impondo-se na sociedade internacional, graças aos recursos de toda a ordem que possuirá, às posições estratégicas que ocupa e ao valor militar, económico e político que resultará do sábio aproveitamento de tantos factores conjugados.

É no Ultramar que está o segredo da nossa existência autónoma. A retirada da família real para o Brasil, quando das invasões francesas, bem o demonstra. O mesmo se pensou fazer perante a ameaça espanhola nos reinados de D. João IV e D. José. Quanto mais estreitarmos os laços entre as colónias e a Metrópole, a ponto de as confundir numa só nação, como partes solidárias do mesmo todo, mais evidente se tornará esta verdade. O facto de se perder, momentaneamente, uma ou outra parcela do território (ainda que essa parcela seja a Metrópole) não quer dizer que tudo esteja perdido. A Nação sobreviverá e reunirá as forças necessárias para expulsar o

³⁸ Qualidades inatas que, por isso mesmo, persistem e se têm mantido ainda nos períodos de máximo abatimento, de maior angústia e depressão. Provam-no bem a acção colonizadora exercida durante o século XIX no sertão africano e as campanhas militares dos fins desse século e princípios do actual, que ressurgem as melhores páginas da epopeia de Quinhentos.

invasor. Sem a existência das províncias ultramarinas, nenhuma esperança restaria.

É no Ultramar — repito — que está o segredo da nossa existência autónoma. O Ultramar é também a condição única de prosperidade e de força. Sem ele nada valeremos internacionalmente. Sem ele tão-pouco valeremos internamente. Os portugueses, mutilados naquilo que é a sua própria alma, seriam como a águia à qual cortassem as asas. Seria ir contra a sua natureza tentar reduzir o nosso país a uma espécie de Suíça. Não são ideais burgueses de conforto material, de uma certa abastança e de estreito egoísmo, os que nos animam. Portugal não se resignaria a tão triste condição. A morte sobreviria a breve trecho.

As colónias portuguesas oferecem solução a todos os problemas que nos preocupam. Vasto campo onde a energia e a actividade dos portugueses poderão empregar-se a fundo, com a consciência de que se está a trabalhar também pela humanidade regenerada no sangue de Cristo, é para elas, que as atenções de todos devem voltar-se desde já — e principalmente quando, restituído Portugal às suas instituições tradicionais, estejam criadas as condições para uma obra sistemática e duradoura, com os olhos postos no futuro.

Não há ideal colectivo maior do que este para os portugueses.

Não esperemos, porém, mais tempo para mostrar que de facto há um vivo sentimento de solidariedade entre todas as províncias do Império. Agora que a portuguesíssima província de Timor está submetida a estranha e abusiva dominação, sintamos com ela o iníquo e atroz cativo e vivamos sempre na preocupação e na ânsia de a vermos em breve liberta dos invasores. E mais do que nunca pensemos na necessidade de sermos cada vez mais fortes e mais unidos para que, por todos os meios, se evite a repetição de casos semelhan-

tes e saibamos repelir, quando eles se dêem, todos os atentados contra a soberania portuguesa nos territórios que legitimamente pertencem a Portugal.

Não é no abandono fatalista que está a salvação. Ela está antes na criação de uma consciência viril e de um estado de espírito que prefira a morte à desonra.

Ainda desta maneira seremos fiéis aos imperativos da nossa história.

LAUS DEO

APÊNDICES

I. O QUE NÓS QUEREMOS

As indicações que seguem não pretendem ser um programa, triste vocábulo já agora desacreditado pela falência dos velhos e dos novos partidos.

Nelas vão apenas incluídos determinados pontos de doutrina e anunciadas algumas realizações práticas.

Por uns e outros elementos, a nossa tendência se revela e francamente se define a nossa atitude.

Este índice, embora incompleto, dentro do qual encontram expressão a nossa actividade e propaganda em prol de uma Monarquia tradicional, servirá para reunir à volta de uma aspiração honesta e consciente, a dedicação daqueles que, já descrentes da mentira democrático-parlamentar, ainda confiam no futuro da sua Pátria e na grandeza do seu destino.

Os outros, tímidos, cépticos, comodistas ou indiferentes, todos ligados à numerosa família dos covardes de inteligência — esses não têm aqui que fazer, nem devem pertencer à terra em que nasceram.

Quando à nossa causa tiver concorrido o esforço de todas as competências que neste país estão connosco, será então oportuno tornar conhecido o plano completo e sistemático de acção e estudo que constituirá toda a razão de ser de uma orientação política nacional que já agora podemos denominar Integralismo Lusitano.

MONARQUIA ORGÂNICA TRADICIONALISTA ANTI-PARLAMENTAR

A) Tendência Concentradora (Nacionalismo)

Poder pessoal do Rei: Chefe do Estado.

1) Função governativa suprema:

- por ministros livremente escolhidos, especializados tecnicamente, responsáveis perante o Rei;
- por conselhos técnicos também especializados (parte dos membros de nomeação régia, parte representando os vários corpos, com função consultiva).

2) Função coordenadora, fiscalizadora e supletória das autarquias locais, regionais, profissionais e espirituais; nomeação dos governadores das Províncias e outros fiscais régios da descentralização.

3) Funções executivas, fazendo parte da função governativa suprema, que no entanto cumpre sublinhar como sendo a forma de acção mais característica e importante do ofício régio:

- defesa diplomática;
- defesa militar;
- gestão financeira geral;
- chefia do poder judicial; função moderadora.

B) *Tendência Descentralizadora:*

1) Aspecto Económico:

- *Empresa*: regime e garantia da propriedade, vinculação (homestead), cadastro, subenfitense, sesmarias, propriedade colectiva, legislação social da empresa, etc.
- *Corporação*: sindicatos operários, patronais e mistos, sua personalidade jurídica, fiscalização da empresa, fomento dos interesses comuns, arbitragem, etc.
- *Graus corporativos superiores*: sistematização profissional, colégios técnicos, câmaras de trabalho, etc.
- *Nação Económica*: Política económica do governo central (Rei, ministros, conselhos técnicos), função supletória de fomento (proteccionismo, tratados de comércio) — função de fiscalização e coordenação dos vários graus da hierarquia económica.

2) Aspecto familiar administrativo:

- *Família*: Unidade (pátrio poder); Continuidade (indissolubilidade conjugal; vinculação, luta contra o absentéismo; vinculação propriamente dita: morgadio, homestead).
- *Paróquia*: representação de um conjunto de famílias pelos

seus chefes.

- *Município*: representação de um conjunto mais amplo de famílias pelos seus chefes e de quaisquer outros organismos sociais de importância.
- *Província*: câmara por delegação municipal, sindical, escolar e com a assistência do governador da província, função governativa especializada na aristocracia (com carácter rural e regional).
- *Nação Administrativa: Órgão* — a Assembleia Nacional, assistida do conselho técnico geral (permanente ou de convocação temporária). *Representação* — delegações provinciais, municipais, escolares, corporativas; delegação eclesiástica, militar, judicial, etc. *Função* — consulta sobre a aplicabilidade, na prática, das leis que os ministros e os respectivos conselhos técnicos elaboraram (aprovação de impostos, orçamento, etc.).

3) Aspecto Judicial:

Essencialmente organizado sobre estas bases:

- *Julgado municipal* (tribunal singular).
- *Tribunal provincial* (colectivo).
- *Supremo Tribunal de Justiça* (colectivo).
- *Conselho Superior da Magistratura*.

4) Aspecto espiritual:

- *Arte*: Desenvolvimento artístico, subsídios pelo município, província e governo central, restituição às províncias das

- obras de arte que lhes pertencem.
- indústrias artísticas locais.
 - museus regionais e defesa do património artístico da província.
 - museus nacionais e defesa do património artístico da nação.
 - *Ciência*: Desenvolvimento da instrução e prestação de subsídios e auxílio material pelo município, província e governo central, a par da autonomia de alguns órgãos de instrução.
 - Instrução primária no município.
 - Instrução secundária na província.
 - Universidade autónoma (Coimbra).
 - Escolas e Universidades livres.
 - Escolas industriais, regionais.
 - *Religião*: Liberdade e privilégios da religião tradicional Católica, Apostólica, Romana.
 - protecção a esta religião e prestação de auxílio material em regime concordatário.
 - liberdade de congregação.
 - liberdade de ensino.
 - *Nação espiritual*: a alta representação destas três formas do aspecto espiritual nos conselhos de El-Rei e na Assembleia Nacional.

(Da revista *Nação Portuguesa*,
n.º 1, de 8 de Abril de 1914)

II. O PRIMEIRO MANIFESTO DA JUNTA CENTRAL DO INTEGRALISMO LUSITANO

A Junta Central do Integralismo Lusitano apareceu em público pela primeira vez em Abril de 1916, com o seguinte manifesto:

INTEGRALISMO LUSITANO

PORTUGUESES!

A Junta Central do Integralismo Lusitano julga necessário, nesta hora de perigo colectivo, definir a sua atitude política, justificando-a perante a opinião pública monárquica, isto é, perante o País.

É um momento gravíssimo o que estamos vivendo, dos mais graves porventura que oito séculos de História Pátria têm presenciado. Nenhum português pode alegar o direito de calar as suas ideias, num comodismo anti-patriótico e degradante.

Acha-se talvez em jogo a própria existência da Nacionalidade. É indispensável que, no fim desta guerra, caso mercê de Deus não vença o estrangeiro do exterior, o estrangeiro do interior não possa também vencer. O curso poderoso e fecundo da tradição nacional deve quanto antes restabelecer-se em toda a sua amplitude passada, para que as energias ocultas da Raça, latentes há muitos anos,

consigam de novo germinar. Queiram ouvir-nos os portugueses de boa vontade e a Pátria não morrerá. A aliança inglesa foi obra da nossa velha Monarquia, diremos mesmo, foi uma das suas obras primaciais, o factor máximo que, durante tantos séculos de Independência, permitiu ao grande orgulho português de povo livre afirmar sempre, em face do reino vizinho, a sua heróica rebeldia. Não negamos que em diversas épocas da História tivéssemos tido elementos próprios de defesa ante a expansão tentacular do génio castelhano. Toda a política diplomática dos Reis de Portugal durante setecentos anos de continuidade governativa, resumiu-se em encontrar fora da Pátria (já que a Pátria era tão exígua de limites), o necessário ponto de apoio para essa estranha resistência colectiva que força alguma consegue quebrar e cujo valor a Espanha, mais do que as outras nações, pela dura experiência pessoal, considera invencível. As expedições a Arzila e a Ceuta, o domínio do Oriente, a tentativa malograda de Alcácer e por fim o império colonial brasileiro foram várias fases dessa hábil e sensata diplomacia dos Monarcas Portugueses que nunca esqueceram, por acto algum de pública governança, que o coração da Pátria lhes batia dentro do peito. Mas entre as mais notáveis épocas do Passado tivemos alguns crepúsculos de glória, alguns instantes de hesitação na conquista do triunfo, em que a nossa boa estrela, brilhando menos, quase deixou de alumiar-nos o caminho. Foi em tais momentos de reconhecida mas nunca confessada fraqueza, que três dinastias de soberanos, de D. João I — o mais sensato — a D. Carlos I — o mais ilustre — foram procurar sempre na terra inglesa onde apoiar a lança dos seus maiores.

Assim pensa também o Senhor Dom Manuel II, encarnação viva da Pátria, supremo árbitro dos interesses nacionais, pedindo-nos o sacrifício, nas aflitivas circunstâncias presentes, de estarmos ao

lado do governo da república e de lhe prestarmos todo o nosso apoio, patriótico e desinteressado. É na verdade um sacrifício enorme o de se oferecerem serviços de qualquer natureza a individualidades políticas que tanto e por tantas formas nos têm ofendido.

Mas Quem pode mandar, mandou, e Quem pode mandar, convençamo-nos bem, conhece melhor do que nós a situação internacional do País. Vê melhor do que ninguém através da apertada rede da diplomacia britânica, achando-se dia a dia em contacto com o soberano inglês e com o alto governo da nação aliada, que sempre lhe dispensaram as maiores provas de consideração política e de inegável estima pessoal.

Hoje, na nossa aliança com a Inglaterra, obra da nossa antiga monarquia, representam-nos oficialmente os dirigentes do regime actual e tudo o que não fosse auxiliá-los com abnegação e lealdade, na hora do perigo comum, poderia parecer aos olhos dos governantes britânicos, uma quebra dos velhos pactos de união por parte de quem os fez.

E sendo assim, tidos como anglófbos os realistas portugueses, só a república, fiel mantenedora duma orientação diplomática que tão violentamente combateu, poderia vir a lucrar com ela, no dia próximo ou longínquo da Conferência da Paz. A aliança inglesa, torna-se urgente lembrá-lo, não é com o regime vigente, é com a Nação Portuguesa; mas, para que lhe aproveitemos todos os frutos, será preciso que a Nação Portuguesa, monárquica na sua quase totalidade, só por um espontâneo sentimento de ódio contra a república, não dê à Inglaterra a impressão do que não existe nem poderia nunca ter existido: qualquer tendência mais ou menos hostil à tradicional política dos nossos antepassados. Desta forma o entendeu o Senhor Dom Manuel II, pedindo às crenças partidárias de todos os realistas,

em nome das superiores conveniências da Pátria, o custoso mas indispensável gesto de esquecerem temporariamente agravos antigos que não conseguem apagar-se e de sufocarem, enquanto dure a guerra, as suas legítimas queixas e os seus justíssimos ressentimentos. Agora, mais do que nunca, é necessário ser-se conscientemente monárquico e não apenas por um cego impulso, aliás tão natural e explicável, anti-republicano. E o princípio basilar da Monarquia, da verdadeira Monarquia, tal como deve ser compreendida, é o respeito dogmático em matéria de diplomacia e negócios externos à vontade infalível do Soberano.

Ele acha-se por interesse próprio, por esse egoísmo dinástico que representa a indiscutível superioridade da Realeza, identificado sempre com o Interesse Nacional, com as mais altas aspirações do País. A solidez futura dum trono em Portugal está dependente, sem dúvida alguma, da sólida autonomia da Nação. Sem uma Pátria livre, não poderemos ter nunca uma livre Monarquia. Dom Manuel II que é hoje, na tela da tumultuosa vida contemporânea, como que a projecção da alma histórica da Raça, vela pelos nossos destinos colectivos. Confiemos nele, portanto. Na forma de proceder mostrou-se liberto de quaisquer deletérias influências de ordem constitucional: afirmou só por si uma ideia, só por si tomou uma responsabilidade. Temos apenas que aplaudi-lo, nós respeitadores da hierarquia social em cujo alto vértice ele se encontra pela Graça de Deus.

Se há mais tempo houvessem procedido assim os Reis de Portugal, não nos acharíamos decerto na *apagada e vil tristeza* dos nossos dias.

O Integralismo Lusitano, por tudo quanto fica exposto, fiel aos seus princípios de disciplina política e absoluto respeito pela suprema dignidade da função régia, sem a qual não há vida social possível,

nem ordem pública que dure, resolve acatar inteiramente as instruções d'O Mais Alto Representante da Nação. Entretanto, espera que o governo da república, atendendo as reclamações instantes da consciência nacional, abra as fronteiras da Pátria a todos os exilados por motivos políticos ou religiosos, que têm, como os outros portugueses, o indiscutível direito de servir o seu país.

A JUNTA CENTRAL

III. PARA ALÉM DO INTEGRALISMO

O Integralismo só pode viver com a condição de se ultrapassar. O nacionalismo, só por si, é uma ideia morta. Todo o nosso esforço, limitado à proclamação do interesse nacional e, partindo desta premissa, desenvolvido na dedução de todo um lógico sistema, brilhará com a luz da verdade, mas essa luz não será calor nem vida.

O nacionalismo acaba na nação? Nesse caso, morre. E como pode acabar e morrer o Integralismo, se este nome etimologicamente significa uma tendência para o que é completo e perfeito, uma aspiração universal, uma vontade intransigente de grandeza e duração?

Não basta dizer: *Tudo o que é nacional é nosso.*

É preciso acrescentar: *Tudo o que é humano é nosso.*

Impõe-se finalmente concluir: *É nosso tudo o que é divino.*

Já Valois trouxera inesperadamente para a sua economia a sentença bíblica: *Procura primeiro o reino dos Céus e a sua justiça e tudo o mais te será dado por acréscimo.* Numa dedução de altíssima filosofia, num raciocínio ascensional em que palpita a intuição do gênio, este *mestre* demonstra que não se vence sem um método, que o método de nada serve sem uma doutrina, que esta doutrina precisa de ser de ordem geral e não de qualquer ordem geral, mas daquela ordem mais geral e primária, que se liga ao conceito universal de Deus.

Viver, por este princípio, identifica-se com *crer* e *crer* é, essencialmente, a adesão da personalidade ao Deus verdadeiro.

A falta de vida religiosa tira às ideias o seu prestígio, embota a razão, arruína a ordem, gera a guerra de todos contra todos e asfixia a família e a oficina, porque tira ao homem a única razão de trabalhar e o seu sentido espiritualista ao preceito: Crescei e multiplicai-vos.

Para viver é preciso ter uma religião, ao menos uma religião falsa. As religiões falsas, que provam a verdadeira, são formas de vida, enérgica, ampla, embora falsa. O bolchevismo só vive e tem os seus triunfos, porque é, não uma revolta de estômagos, mas uma religião satânica nas consciências.

Para que o integralismo triunfe é preciso que ele seja em certa maneira um movimento religioso, uma cruzada, não só nacional, mas humana, não só humana, mas religiosa. Na política portuguesa fizemos a inovação de um método de combate (a audácia, o espírito de sacrifício, o espírito de organização), mas o método, embora novo, não nos bastava, nem valia em si próprio, mas sim como inspirado por uma doutrina (a soberania do Interesse Nacional, a apologia da Monarquia, a condenação da Democracia).

Como não somos nós, mas a nação, o verdadeiro agente do movimento integralista, deve concluir-se que o ideal puramente nacionalista do integralismo peca por falta de universalidade. E assim devemos procurar uma doutrina que exceda e ao mesmo tempo realize o integralismo, porque só essa doutrina pode dar-nos vida, vitória e salvação. Esta doutrina é a dá Cruzada.

Demos à nossa campanha um escopo mais alto do que o de pôr em ordem a pequena casa lusitana para nela vivermos com honra e proveito; consideremo-nos antes os soldados de uma guerra mais vasta em que defendemos a própria humanidade contra a barbárie de-

mocrática e o próprio Deus contra o orgulho satânico da Revolução.

Acreditemos numa vocação apostólica de Portugal. As qualidades e a unidade da raça, a homogeneidade do território, a nossa condição de nação pequena, o ruralismo fundamental, sem grandes massas proletárias e portanto sem outro bolchevismo além do que os políticos fomentam, o que não exclui riqueza porque a temos nas colónias, o próprio martírio colectivo que vamos sofrendo em reparação de culpas antigas, o valiosíssimo património intelectual que representa a doutrina nacionalista, finalmente a lembrança sempre viva das glórias da nossa História — são causas múltiplas de acreditar que Portugal, uma vez reorganizado nas suas instituições, daria à Europa um modelo vivo da nova ordem, que à Europa seria a solução dos seus sangrentos problemas.

Pela Espanha e nos vastos horizontes que uma política peninsular nos proporcionaria, o contágio deste exemplo certamente se estenderia muito ao largo pelo mundo latino e teríamos um *maximalismo reaccionário ocidental*, que será puramente essa *restauração da cristandade* cuja esperança Valois me dizia ter, falando em nome *da alma comum que de Roma ambos tínhamos recebido*, ele o mestre, o genial renovador da Economia, eu o humilde soldado, unidos, porém, na mesma aspiração, não já da glória de Portugal ou da França, mas sim da ressurreição do homem em Cristo, das nações livres e irmãs na cristandade.

— José Pequito Rebelo
(Do jornal *a Monarquia*,
n.º 1096, de 7 de Janeiro de 1922)

IV. O PACTO DE PARIS

Os abaixo assinados, analisada detidamente a situação política do País e cônscios de que interpretam o sentir da grande maioria dos monárquicos portugueses que são a maioria do País, desejando sincera e lealmente ver terminadas as dissensões entre a Família Monárquica, que só aproveitam aos partidos da república, com grave prejuízo da nossa Causa e do nosso País;

Ouidos os seus Augustos Mandantes e por Eles devidamente autorizados, declaram:

O primeiro signatário: a) que o seu Augusto Mandante, na falta de herdeiro directo, aceitará o Sucessor indicado pelas Cortes Gerais da Nação Portuguesa.

b) Igualmente aceitará as resoluções das mesmas Cortes, quanto à Constituição Política da Monarquia Restaurada.

c) Que de acordo com a Santa Sé será resolvida a questão religiosa, mediante diploma a ser submetido às Cortes.

Pelo segundo signatário foi dito: que perante as declarações anteriores, o seu Augusto Mandante pedia e recomendava a todos os seus partidários que acatem como Rei de Portugal o Senhor Dom Manuel II e que se unam lealmente sob a mesma bandeira que abriga todos os Monárquicos, que é a Bandeira da Pátria e a Bandeira que há-de salvar Portugal.

Feito em Paris, aos 17 de Abril de 1922.

(a) Aires d'Ornelas

(b) Conde d'Almada e Avranches

V. A ATITUDE DA JUNTA CENTRAL DO INTEGRALISMO LUSITANO PERANTE O PACTO DE PARIS

Em 4 de Maio de 1922, pela nota oficiosa que a seguir se transcreve, a Junta Central do Integralismo Lusitano definiu a sua attitude:

INTEGRALISMO LUSITANO

Tendo tomado conhecimento do texto do acordo dinástico firmado pelo senhor Conde de Almada e Avranches como representante de Sua Alteza a Senhora Infanta D. Maria Aldegundes de Bragança, tutora do Príncipe Real Senhor Dom Duarte Nuno, e pelo Senhor Conselheiro Aires de Orneias, como representante do Senhor Dom Manuel II — a Junta Central do Integralismo Lusitano, coerente com as suas anteriores declarações e procedimento, torna públicas as resoluções seguintes:

1.^a — Verificando que no referido acordo não foram salvaguardados os princípios da Monarquia Portuguesa, reconhece com mágoa

a impossibilidade moral e política de promover a sua execução, retomando desde hoje a sua independência.

2.^a — Para que não possa atribuir-se ao Integralismo Lusitano a responsabilidade de retardar ou prejudicar o advento da Monarquia, suspende imediatamente a sua actividade de organização política, até que as circunstâncias demonstrem que só os processos e doutrinas do Nacionalismo podem assegurar a certeza da restauração.

3.^a — Afirma o seu propósito de continuar o combate à república, pela defesa e propaganda doutrinária dos princípios do Integralismo Lusitano, enquanto não lhe for dado lutar de novo no campo da acção política pela proclamação da Monarquia dos Municípios e das Corporações, cujas Cortes Gerais aclamarão por direito o Rei Legítimo, reconhecendo-o na Pessoa de Sua Alteza Real, o Senhor Dom Duarte Nuno de Bragança.

4.^a — Dando conta desta atitude às Juntas Provinciais e Municipais, aos Núcleos Paroquiais, às Juntas Escolares e a todos os seus filiados, protesta-lhes o justo louvor pela lealdade com que, através dos maiores perigos, perseguições e sacrifícios, souberam honrar os seus compromissos e testemunha-lhes o mais profundo reconhecimento pelas demonstrações de apreço que lhes ficou devendo.

Lisboa, 4 de Maio de 1922.

VI. MOÇÃO APROVADA NA REUNIÃO DOS ORGANISMOS INTEGRALISTAS DE 14 DE MAIO DE 1922

Os Conselhos Técnicos Centrais, as Juntas Provinciais, Municipais e Escolares, Núcleos e representantes dos jornais do Integralismo Lusitano reunidos na cidade de Lisboa a 14 de Maio de 1922, tendo tomado conhecimento das duas notas da Junta Central, de 4 do mesmo mês, e apreciado as razões de alto patriotismo que à mesma ditaram as resoluções que delas constam, considerando que pelas referidas notas foi traduzida uma atitude de completa lealdade e de inteiro respeito aos princípios da Monarquia Nacional, por cuja exclusiva convicção se constituíram e mantêm os diversos organismos integralistas, resolvem estes significar à Junta Central, a quem se honram de prestar obediência, a mais completa adesão à sua atitude de nobre intransigência na defesa dos princípios da Verdade Política Portuguesa; e reiterando-lhe firme e alta confiança, expressam-lhe o desejo de que imediatamente retome a sua actividade política, no exercício indispensável duma função dirigente que, pelo seu provado saber e muita honra, é garantia única do bom futuro de Portugal pela restauração da Monarquia.

VII. O REGRESSO DA JUNTA CENTRAL DO INTEGRALISMO LUSITANO À ACTIVIDADE POLÍTICA

O Pacto de Paris foi denunciado em Novembro de 1925. Em 12 de Março de 1926 a Junta Central do Integralismo Lusitano mandou para os jornais a seguinte nota oficiosa:

INTEGRALISMO LUSITANO

A Junta Central do Integralismo Lusitano, tendo recebido a comunicação oficial da denúncia do chamado *Pacto de Paris* que, sendo um acordo nulo de direito, se tornara de facto também inexistente, tanto pela recusa dos que não puderam aceitá-lo, como pela inexecução do seu propósito, por parte daqueles que declararam obedecer-lhe;

Considerando que nem a esta Junta, colectivamente, nem aos seus delegados a Paris, Alberto Monsaraz e Luís de Almeida Braga, coube qualquer responsabilidade na discussão e elaboração desse documento, que só conheceram depois de estar escrito e assinado;

Considerando que os referidos delegados logo em Paris manifestaram, a quem de direito, o seu pleno desacordo com os termos do

pacto, sem embargo de se resignarem a reconhecer, contrariados, as boas intenções de um facto consumado, por meio de uma carta a Sua Alteza, a qual sempre foi por todos considerada um acto de cortês deferência antes que um documento de aplauso político; e, finalmente,

Considerando que a Senhora Duquesa de Guimarães expressamente os desobrigou do compromisso que tal documento pudesse importar;

Resolve:

1.º — Congratular-se com a decisão de S.A.R. a Senhora Duquesa de Guimarães que, por legítimas razões, entendeu por bem dever desligar-se e desligar de qualquer compromisso relativo ao Pacto de Paris todos os súbditos do Senhor Dom Duarte Nuno que tenham obedecido à recomendação da mesma Augusta Senhora no referido documento exarada;

2.º — Testemunhar o seu mais elevado apreço ao Conselho Superior do Partido Legitimista que, honrando a tradição do seu digno património político, nunca prestou obediência às cláusulas do referido acordo;

3.º — Saudar todos os organismos e todos os filiados do Integralismo Lusitano que também na perfeita compreensão do seu dever de lealdade aos nossos princípios e de defesa dos direitos dinásticos do Príncipe Real, Senhor Dom Duarte Nuno, se mantiveram fiéis à honra da nossa bandeira, dignificando-a por um exemplo de altiva intransigência;

4.º — Convidar as antigas juntas e núcleos a retomar a sua actividade, intensificando a propaganda dos princípios de salvação nacional, formulados pelo Integralismo Lusitano, e alargando a nossa organização a todas as regiões do País;

5.º — Exortar os nossos amigos a que tenham confiança na vitória final do nosso pensamento político, ao qual acontecimentos recentes vieram conferir uma inesperada consagração, traduzindo simultaneamente um significativo aplauso ao esforço do Integralismo Lusitano pelo bem da Nação, numa luta de mais de doze anos;

6.º — Tornar pública a sua aspiração de ver unificados em pensamento e acção todos os monárquicos de convicções e sacrifícios, de modo a tornar-se mais eficaz o combate à República e mais próxima a restauração de Portugal pela verdadeira Monarquia — a Monarquia representativa dos municípios e corporações.

Lisboa, 12 de Março de 1926.

José Hipólito Raposo
Luís de Almeida Braga
Alberto Monsaraz
José Pequito Rebelo
Francisco Rolão Preto
Afonso Lucas

VIII. A FÓRMULA DE ADESÃO AO INTEGRALISMO

Em 5 de Abril de 1923 o jornal a Monarquia publicou o seguinte:

INTEGRALISMO LUSITANO

Por encargo da Junta Central, tenho a honra de apresentar aos nossos camaradas o que será a fórmula de adesão ao Integralismo, no próximo momento do seu pleno regresso à actividade de propaganda.

— *José Pequito Rebelo*

ADESÃO AO INTEGRALISMO

I — Creio em Portugal, no seu passado e no seu futuro. O seu interesse e a sua honra são a minha lei e a lei superior de todos os indivíduos e instituições portuguesas.

Creio na Nação e na Tradição, na Grei e na Lei.

II — É essencial ao interesse e à honra nacional a existência de um Rei hereditário, guardando no seu poder próprio a tradição e go-

vernando os interesses gerais do País assistido pela consulta da Representação Nacional. O Rei é livre.

III — São livres na Nação, sob a autoridade protectora do Rei e sobre o fundamento da Família e da Propriedade Cristã, os Municípios, as Províncias e as Corporações. Todo o país, na sua administração, na sua riqueza, no seu Espírito, deve estar organizado em corporações e federações constituídas segundo interesses de produção e não segundo classes económicas.

IV — A anti-nação é formada pelos maçons, pelos políticos, pelos plutocratas, pelos estrangeiros, que nenhuma parte devem ter no Governo. Contra eles, o Rei se apoiará na Nação e na nobreza, que será o escol moral, hereditário e aberto de todas as profissões, exercendo funções de serviço e interesse público com o prémio de certas honras e regalias.

V — A Representação Nacional é formada pelos procuradores dos corpos organizados da Nação (Municípios e Corporações).

VI — A Igreja Católica, reinvestida em toda a sua liberdade, direitos e magistério espiritual, será reconhecida como Protectora da Nacionalidade e da Civilização.

VII — O Rei legítimo é aquele que indicam as leis da Sucessão e aclamarem as Cortes Gerais dos Municípios e das Corporações. É condição essencial da legitimidade que o Rei esteja identificado com a Lei, com os princípios da Monarquia Portuguesa, repudiando os princípios estrangeiros.

VIII — O génio da Nação fez, a Monarquia e a restaurará primeiro nos espíritos e na vida social, e depois, através da acção nacional, na vida do Estado. A proclamação, sob o nome de Monarquia, do Constitucionalismo será nefasta à Restauração Nacional. Quanto mais forte e próspera estiver a Nação, mais facilmente expulsará a República que tira forças da ruína nacional.

IX — A República (como o foi o Constitucionalismo) é o sacrilégio, o roubo e o assassinato, e também é o poder. É dever nacional combater na República o sacrilégio, o roubo e o assassinato e substituir o seu poder de facto pelo poder das instituições legítimas. A queda da República deve, porém, ser precedida pelo advento da Monarquia nos espíritos, na vida social e na acção nacional. A queda da República far-se-á como obra espontânea da Nação, pelo braço dos portugueses que forem os seus mandatários, num momento de evidente necessidade de salvação pública.

IX. NOTA OFICIOSA DA CAUSA MONÁRQUICA SOBRE O MANIFESTO DO GOVERNO DE 30 DE JULHO DE 1930

A Ditadura Militar definiu há pouco, num manifesto político, por forma solene e clara, a sua orientação acerca da organização do Estado.

Depois de assegurar a indispensável ordem nas ruas, procedeu à brilhante reorganização financeira, tem saneado a administração pública, estimulado a actividade regional. Gizou um plano de fomento, cuja execução, já rasgadamente iniciada, revigorará a economia nacional.

A Comissão Executiva da Causa Monárquica apreciou detidamente o referido manifesto e ouviu sobre ele o Lugar-Tenente de El-Rei, o Sr. Conselheiro Aires de Ornelas.

Não há no manifesto afirmações que impeçam a cooperação leal dos homens de são patriotismo, embora em divergência na questão de regime.

Visa-se nele a reforma profunda e completa da vida administrativa, política e social, subordinada ao respeito da ordem e da autoridade, incompatível portanto com movimentos revolucionários e manejos partidários.

A Causa Monárquica aplaude, pois, a patriótica iniciativa do Governo e aceita lealmente, e de um modo geral, sem quebra das suas opiniões políticas, a doutrina do manifesto.

Oportunamente serão dadas instruções aos seus correligionários políticos para a entrada na *União Nacional*, quando esta se constituir e definir os lineamentos da sua organização e as regras do seu funcionamento.

No que respeita às relações da Igreja e do Estado, a Causa Monárquica confirma a doutrina formulada em manifesto anterior, repudiando tanto a doutrina do *Estado ateu*, contrária às normas das nações mais civilizadas, como o regalismo com pretensões a tutelar a Igreja e a ingerir abusivamente o Estado no domínio espiritual da mesma.

Aceita, porém, com a Igreja, a actual situação da separação com a manutenção das relações do Estado com a Santa Sé, não devendo ser, porém, menosprezado o facto de ser o Catolicismo a religião nacional, credora, portanto, de especiais deferências.

Às outras religiões que não ofendam a moral entende que deve ser mantida a liberdade de exercício do respectivo culto.

X. DISSOLUÇÃO DO INTEGRALISMO LUSITANO

Feita a união monárquica, foi publicada na revista Integralismo Lusitano (vol. II, fasc. IV, de Julho de 1933) a seguinte nota oficiosa da Junta Central:

INTEGRALISMO LUSITANO

Em cumprimento das ordens de El-Rei e de quem dignamente O representa em Portugal;

Tendo em consideração os documentos políticos ultimamente publicados que converteram a Causa Monárquica num amplo organismo que abrange a totalidade dos portugueses obedientes à suprema autoridade e direcção de El-Rei o Senhor Dom Duarte II;

A Junta Central do Integralismo Lusitano, inspirada no mais alto interesse nacional e segura de bem servir a Doutrina de Salvação Pública que há perto de vinte anos teve o destino de formular e até agora o encargo e honra de manter inflexivelmente, resolve:

1.º — Saudar com o mais profundo respeito na Pessoa de El-Rei Dom Duarte II, o Descendente, Sucessor e Representante Legítimo de Dom Afonso Henriques, Fundador da Nacionalidade, de Dom

João I e de Nun'Álvares que a emanciparam e de Dom João IV que a libertou do domínio castelhano;

2.º — Saudar o Lugar-Tenente de El-Rei, Conselheiro João de Azevedo Coutinho, personificação viva das virtudes cívicas e militares da nossa raça, por seus feitos heróicos já proclamado benemérito da Pátria;

3.º — Congratular-se sinceramente pela união dos monárquicos portugueses, hoje fortalecidos pela identidade de pensamento, de comando e de acção;

4.º — Dirigir a expressão do seu melhor apreço àqueles monárquicos, fiéis à realeza do Senhor Dom Manuel II até à sua morte, que, na compreensão do verdadeiro dever de portugueses e à voz das suas convicções, reconheceram em El-Rei Dom Duarte II, o Chefe da Casa de Bragança e o Continuador da Dinastia a que está ligado indissolavelmente o encargo tradicional da grandeza, da honra e da independência nacional;

5.º — Saudar os monárquicos portugueses do nosso Ultramar e os que vivem no estrangeiro, especialmente os das organizações do Brasil, os quais na hora incerta em que alguns vacilavam por fraqueza moral ou condenáveis acomodações, souberam manter erguida a bandeira do definitivo resgate de Portugal;

6.º — Saudar comovida e gratíssimamente aqueles leais portugueses, os mortos e os vivos, que através dos sacrifícios, dos perigos e das horas más do infortúnio, confiaram na sua direcção política,

aceitando-a e seguindo-a até ao dia de hoje, em que alguns dos princípios fundamentais das nossas reivindicações, por cuja defesa tantos integralistas foram perseguidos e presos, já são proclamados de salvação nacional pelos próprios poderes da República;

7.º — Por julgar cumprida a sua missão, delibera, finalmente, dissolver-se e declarar dissolvida a organização política do *Integralismo Lusitano*, recomendando por último dever a todos os componentes das Juntas Provinciais, das Juntas Municipais, Núcleos e Juntas Escolares, que aceitem na organização nova da Causa Monárquica os lugares e situações que lhes forem atribuídos e os sirvam com a mesma dedicação e lealdade, certos de que, ao procederem assim, esta Junta e os seus dirigidos de ontem, contribuem para o revigoreamento da última e primeira reserva de salvação pública que tem a sua expressão política na Monarquia e no Rei.

Viva Portugal!

A JUNTA CENTRAL